



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



PLANO DE TRABALHO

EDUCAÇÃO INFANTIL: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, CRECHE, E, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) ANOS A 5 (CINCO) ANOS E 11 (ONZE) MESES, PRÉ-ESCOLA, EM PERÍODO INTEGRAL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CASA DA CRIANÇA

MOGI GUAÇU/SP
2025

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social de Mogi Guaçu **DATA DE CONSTITUIÇÃO:** 17/06/1964
ENDEREÇO: Rua Dr. Benedito Macário de Mattos, nº 50 , Jardim Pedregulhal
CEP: 13845-215
TELEFONE: 19 9.7119-6964 **EMAIL:** casmocu@terra.com.br
CNPJ: 52.743.770/0001-28 **DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ:** 27/02/1969
SITE/BLOG: casmocu.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

OSC: CEI Casa da Criança **DATA DA CONSTITUIÇÃO:** 21/09/1966
ENDEREÇO: Dr. Benedito Macário de Mattos, 50 jd. Centenário **CEP:** 13.845.215
TELEFONE: (19) 9.7139-73 **EMAIL:** casadacriancacasmocu@hotmail.com.br
CNPJ: 52.743.770/0002-09 **DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ:** 01/02/1972

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda- feira a Quinta- feira – 08h00 às 11h00 e das 12h30 às 17h00. Sexta- feira 08h00 as 11h00 e das 12h30 às 16h00
Horário de funcionamento da OSC: Segunda- feira a Quinta- feira – 07h00 às 17h00 / Sexta- feira 07h00 às 16h00

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Elizabeth Bento Fernandes **DN:** 12/10/1954
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Coordenadora
FORMAÇÃO: Magistério
RG: 6.975.451-2 **CPF:** 868.211.138-15 **TELEFONE:** 19 99638-0541
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Bueno Junior, nº234 , Jardim Bela Vista
EMAIL: Elizabeth.fernandes@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 30/05/2027

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Suéllen Patricia Vendrami Moreira Silva **DN:** 09/08/1993
FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica **FORMAÇÃO:** Licenciatura Plena em Pedagogia/
Pós graduação – Educação Infantil; Neuropsicopedagogia; Pedagogia Hospitalar e Gestão Escolar

PROFISSÃO: Coordenadora Pedagógica/ Pedagoga

REGISTRO PROFISSIONAL: Coordenação Pedagógica

RG: 37.173.213-x

CPF: 426.185.288-83

TELEFONE: (19) 98732-3796

ENDEREÇO: Rua Abigail Ramires Colombi, nº61, Parque dos Eucaliptos III

EMAIL: suellenvendrami@hotmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME : Elizabeth Bento Fernandes

CARGO: Presidente

CPF/REGISTRO: 868.211.138-15

NOME: Maria do Carmo dos Santos Alves

CARGO: Dirigente da OSC

CPF/REGISTRO: 256.448.788-21

NOME : Veridianna Martinho Rodrigues Teixeira

CARGO: Coordenadora RH

CPF/REGISTRO: 353.773.588-05

NOME : Suéllen Patrícia Vendrami Moreira Silva

CARGO: Coordenadora Pedagógica

CPF/REGISTRO: 426.185.288-83

NOME : Fabrícia Tenório de Moura Oliveira

CARGO: Coordenadora

CPF/REGISTRO: 363.512.188-61

1.6 INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CME Nº 01 (Conselho Municipal de Educação)

Registro no CMDCA Nº 002/1998 (Conselho Municipal da Criança e Adolescente)

Outros: CRCE 1108/2012

1.7 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º

O CASMOÇU tem por objetivos e finalidades a promoção de atividades de relevância pública e social dentre elas:

a) Atender a família tomada como unidade, ou qualquer de seus membros sem discriminação de raça, nacionalidade, idade, sexo, credo religioso, político e condição social, proporcionando assistência social, moral, cultural, educacional, recreativa e física;

b) Na área da educação, atender as crianças em estabelecimentos – creches – para dar condições para os pais se incluírem no mercado de trabalho, e proporcionando para as crianças o

seu bem estar visando dar os princípios básicos da educação, com projetos pedagógicos para a construção da identidade e autonomia da criança e acompanhamento psicopedagógicos;

c) Promover a recuperação das pessoas necessitadas; promover assistência social as pessoas carentes sem alojamento; promover ações de auxílio à pessoa idosa, para fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social; bem como promover atividades para a geração de renda;

d) Promover ações na área da saúde para ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde e odontológica. Executar atividades e serviços de saúde para a família e comunidade com a finalidade de ampliar a oferta de consultas médicas, consultas de enfermagem e consultas odontológicas;

e) Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, por meio de prestação de serviços, execução de programas ou projetos dirigidos às famílias indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, prioritariamente de educação e assistência social atendendo e orientando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sociais e violação de direitos.

1.7.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA:

24/04/2024

1.8 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Centro de Ação Social de Mogi Guaçu (CASMOÇU) foi fundado em 17 de junho de 1964, através da Sociedade Civil e autoridades eclesásticas, tendo como principal representante o Padre Longino Vastbinder. Contando com apoio de voluntários da comunidade religiosa, o grupo começou um trabalho para atender as famílias carentes e necessitadas do município.

Em junho de 1965, por meio da Lei Municipal nº 451, o CASMOÇU passou a ser reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Municipal, além de receber apoio das indústrias locais e a colaboração de sócios contribuintes. A primeira diretoria da entidade foi formada exclusivamente por mulheres da Sociedade Guaçuana, onde foram treinadas para o serviço voluntário através da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

Por um período de quatro anos, o CASMOÇU teve como sede o Salão Paroquial da Igreja Católica, onde era realizado o cadastramento das famílias e a realização de visitas domiciliares, recebendo orientações sobre saúde, higiene e controle de natalidade.

Mantendo a perspectiva de cuidar e educar, a creche, a partir do ano 2000, recebeu uma nova terminologia, o termo “creche” para “Centro de Educação Infantil” (CEI), concebido como um espaço onde as crianças aprendem, os princípios e valores básicos da educação e também recebe cuidados similares ao do contexto familiar. O trabalho se dá na direção de um Projeto Pedagógico que contribua para a construção da identidade e autonomia da criança, aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas com base em dois eixos estruturantes: interações e brincadeiras.

O Centro de Educação Infantil Casa da Criança, fundado em 1966 e localizado na zona oeste de Mogi Guaçu, surgiu para atender à demanda social gerada pela crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho, que buscavam contribuir para a renda familiar. Com o objetivo de oferecer cuidados integrais às crianças pequenas, incluindo alimentação e higiene, o CEI se estruturou para atender às famílias em período integral. Atualmente, a instituição opera em parceria com o Poder Público por meio de um Termo de Colaboração, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. O prédio e as instalações são de propriedade da instituição, que também é responsável pela gestão e execução das atividades, ampliando os benefícios previstos em seus objetivos estatutários para a comunidade local.

O CEI é mantido pela organização OSC CASMOÇU (Centro de Ação Social de Mogi Guaçu) e tem capacidade para atender até 180 crianças, abrangendo bebês (com idades entre 4 meses e 1 ano e 6 meses) e crianças em tenra idade (com idades de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). As crianças recebem atendimento em período integral, adaptado às necessidades das famílias e à disponibilidade de vagas internas, operando em regime de funcionamento em período integral.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta:

A proposta visa à garantia da realização de oferta e atendimento de Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, com alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de período integral, de ambos os sexos, sem qualquer tipo de distinção de etnia, credo religioso, origem ou outra forma de discriminação ou preconceito, mantidas em Unidades de Ensino, em período integral, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394 de 20/12/96, art. 29 ao art. 31, da Resolução CEB nº 01 de 07/04/99 e Diretrizes Pedagógicas das Escolas Municipais de Educação Infantil de Mogi Guaçu, devendo ser desenvolvidas com os alunos atividades lúdicas e pedagógicas, didaticamente próprias para cada idade, de acordo com a BNCC-EI e Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu: Etapa Educação Infantil.

A Organização da Sociedade Civil deverá se comprometer a executar, no município de Mogi Guaçu, o serviço de atendimento educacional em Educação Infantil a ser realizado para crianças em faixa etária de creche, de 0 meses até 3 anos e 11 meses, e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, organizado da seguinte forma:

- 1) Creche: 0 (zero) até 3 (três) anos de idade:
 - a. Bebês – de 0 a 1 ano 6 meses e 29 dias;
 - b. Crianças bem pequenas – 1 ano e 7 meses a 3 anos 11 meses e 29 dias.
- 2) Pré- escola: 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade:
 - a) Crianças pequenas: 4 e 5 anos.

Serão consideradas ações em Educação aquelas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) meses até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e que sejam estas de acesso universal, igualitário e gratuito. Que estejam também em conformidade com objetivos e metas da Base Nacional Comum Curricular, etapa Educação Infantil (BNCC-EI), do Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu e deste Termo de Referência.

2.2 Público-alvo:

Crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, residentes no município de Mogi Guaçu.

BAIRROS ATENDIDOS		
Capela	Jd Paulista	Jd. Jacira
Jd. Pedregulhal,	Centro	Jd da lagoa
Jd. São Carlos	Jd Igaçaba	Jd. Santo Antonio
Alto dos Ypês	Vila Pinheiros	Pq. Res. Cambui
Jd Tabajara		

2.3 Vigência: 12 meses.

3. OBJETO: Oferta e atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, no CEI Casa da Criança sendo o prédio e instalações pertencentes ao patrimônio próprio.

4. META ANUAL DE ALUNOS: 180 alunos

4.1 Meta mensal de alunos: 180 alunos, conforme demanda abaixo:

DEMANDA PREVISTA PARA ATENDIMENTO					
AGRUPAMENTO	BEBÊS		CRIANÇAS BEM PEQUENAS		
ETAPA	Multisseriada BA	Multisseriada BB	Multisseriada MA/ MB/ MC	Multisseriada MD/ ME/ MF	TOTAL
	17	17	71	75	180

*A demanda prevista pode sofrer alterações, de acordo com a lista de espera para o ano letivo em que se iniciará o serviço, podendo ter salas multisseriadas ou ampliação de atendimento para as etapas de infantil I e II (4 e 5 anos), caso não haja fila de espera para crianças de 0 a 3 anos.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

O Centro de Educação Infantil Casa da Criança está estrategicamente situado na Zona Oeste de Mogi Guaçu, oferecendo serviços na área da Educação Infantil, que representa a primeira etapa da Educação Básica. Sua capacidade de atendimento é de até 180 crianças, operando em período integral e atendendo à faixa etária que varia de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

Adotamos integralmente o calendário oficial estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, garantindo o cumprimento de todos os feriados, datas comemorativas, pontos facultativos, períodos de recesso e férias escolares. Essa prática assegura que nossas atividades estejam sempre alinhadas às diretrizes e determinações da Prefeitura Municipal, promovendo a uniformidade e o cumprimento das normas educacionais vigentes.

O ambiente de aprendizagem do CEI Casa da Criança é planejado para ser acolhedor e estimulante, promovendo o desenvolvimento pleno, a exploração de potencialidades e a expressão das crianças em múltiplas formas.

A parceria com a Secretaria de Educação desempenha papel estratégico para a oferta de um atendimento integrado, unindo cuidados e práticas educativas que atendam de forma holística as necessidades dos bebês e crianças bem pequenas. Essa colaboração tem como objetivo assegurar um crescimento saudável e equilibrado desde os primeiros anos de vida.

O CEI Casa da Criança, localizado na zona oeste de Mogi Guaçu, está estrategicamente posicionado próximo a pontos importantes da cidade, como o Shopping Buriti, o Corpo de Bombeiros e a Guarda Municipal, o que facilita o acesso e garante maior segurança para as famílias. Fundado em 1966 pelo Padre Longino Vastbinder, o CEI foi o primeiro Centro de Educação Infantil da cidade e, atualmente, atende 180 crianças. A instituição recebe crianças de diversas regiões de Mogi Guaçu, incluindo bairros distantes, como Ypê Amarelo, Jardim Jacira e Alto dos Ypês, atendendo a um público diverso, com famílias que dependem do comércio local ou trabalham em municípios vizinhos.

O CEI também acolhe crianças encaminhadas pela Casa Abrigo, que, por motivos diversos, foram afastadas de suas famílias. Nessas situações, a instituição proporciona um ambiente seguro e acolhedor, essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social dessas crianças. Além disso, oferece apoio a pais e mães solteiros, permitindo que eles desempenhem suas funções profissionais com a tranquilidade de saber que seus filhos estão recebendo cuidados e educação de qualidade.

As famílias atendidas apresentam perfis socioeconômicos diversos, desde aquelas com estabilidade financeira e acesso a serviços essenciais até aquelas que enfrentam dificuldades e dependem de programas governamentais, como o Bolsa Família. A maioria possui dois a três filhos e conta com responsáveis que concluíram o ensino médio ou superior. Essa diversidade reflete a importância do CEI como um espaço que garante equidade no acesso à educação e cuidados infantis.

Para atender plenamente as necessidades das crianças, o CEI Casa da Criança realiza um acompanhamento individualizado do desenvolvimento infantil, identificando possíveis demandas específicas. Nesses casos, estabelece parcerias com o CRAS, o Conselho Tutelar e o SUS, visando oferecer um atendimento integral que contemple os aspectos físicos, emocionais e sociais, promovendo o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças. Além disso, incentiva o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de iniciativas como grupos de caronas solidárias organizados pelas famílias, reforçando a rede de apoio local.

6. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Comunicamos à Central de Vagas o número de vagas disponíveis no Centro de Educação Infantil (CEI). É fundamental ressaltar que os pais são responsáveis pela inscrição e matrícula na Secretaria Municipal de Educação. Após a conclusão da matrícula, as famílias são encaminhadas ao CEI, onde é realizada uma entrevista com o responsável e se inicia o processo de adaptação e acolhimento da criança.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL:

Garantir o desenvolvimento integral de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas de 0 (zero) a 5 (anos) anos e 11 (onze) meses, através do cuidar e educar, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social alicerçado nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela BNCC-EI e Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Garantir o acesso, a permanência, a frequência e a aprendizagem, prioritariamente, de bebês, crianças bem pequenas de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e, excepcionalmente, de crianças pequenas de 4 (quatro) a 5 (anos) anos e 11 (onze) meses na Educação Infantil em período integral;
- ✓ Garantir o aprendizado e o desenvolvimento integral das crianças orientado pela BNCC-EI e Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu, embasado nos princípios éticos, estéticos e políticos que estruturam as práticas de Educação Infantil;
- ✓ Assegurar o profissional coordenador pedagógico e garantir o desenvolvimento de sua atuação junto a equipe escolar;
- ✓ Garantir o atendimento educacional especializado (AEE) às crianças eletivas da educação especial através de profissionais especialistas e complementado com Psicólogo e Assistente Social atuando no modelo **biopsicossocial** para identificar, elaborar e aplicar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras de acesso ao currículo e garanta a plena participação das crianças nas atividades escolares;
- ✓ Garantir ações que, sob orientação da equipe técnica (Profissional do AEE, Psicóloga e Assistente Social), promovam: acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e aos equipamentos; sistemas de comunicação e informação; a prevenção, a identificação e a

superação da vulnerabilidade;

- ✓ Avalizar a formação continuada dos gestores dos Centros de Educação Infantil e dos profissionais que desenvolvem diretamente o trabalho pedagógico com as crianças em parceria com a equipe técnico-pedagógico da SME;
- ✓ Facilitar e promover a participação da família nas propostas educacionais desenvolvidas na unidade escolar;
- ✓ Assegurar e garantir a oferta de alimentação escolar dentro dos padrões da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e PNAE;
- ✓ Promover ações assertivas às questões que envolvam limpeza, salubridade, conforto e segurança na unidade escolar;
- ✓ Elaborar projeto-político-pedagógico dentro dos parâmetros da Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e do Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu;
- ✓ Cumprir integralmente o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho aprovado.

8. METODOLOGIA

FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil (LDB 9394/96, Seção II, Art. 29 ao 31), tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade a qual será oferecida em creches até os 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, sendo organizada mediante avaliação do desenvolvimento da criança sem objetivo de promoção.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, a criança é definida como sujeito histórico e de direitos, que nas práticas vivenciadas constrói sua própria identidade pessoal e coletiva, ou seja, brinca, imagina, fantasia, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentido sobre a natureza e a sociedade, produzindo, assim, cultura.

A Base Nacional Comum Curricular e o Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu, trazem a importância do educar e cuidar, por meio, de dois eixos estruturantes das práticas pedagógicas: interações e brincadeiras, possibilitando aprendizagens, desenvolvimento e interações. Além dos

eixos estruturantes, a BNCC e o Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu trazem seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) que asseguram condições para que a criança aprenda exercendo papel ativo em ambientes desafiadores, onde possa resolvê-los construindo significados.

Sendo assim, nosso plano de trabalho está baseado nas interações e brincadeiras, onde vemos a criança como protagonista no processo de aprendizagem e desenvolvimento e como sujeito histórico e de direitos. Portanto, nosso trabalho será pautado em promover aprendizagens, por meio, da organização dos espaços, tempos e materiais, do acolhimento, do brincar, das interações, experiências, habilidades, competências, assegurando os direitos dos bebês e das crianças bem pequenas.

Considerando a concepção sócio interacionista de desenvolvimento humano, a qual concebe que o indivíduo se desenvolve por meio dos componentes biológicos e sociais, estando estes associados e exercendo influência mútua, afirma-se que o desenvolvimento se processa através da interação da criança com as pessoas de seu meio ambiente, especialmente com aquelas mais envolvidas afetiva e efetivamente em seu cuidado.

Dessa forma, é através da interação com o ambiente e com as pessoas, adultos e crianças, que o indivíduo constrói suas características, ou seja, seu modo de agir, pensar, sentir, sua maneira de ver o mundo, enfim, seu conhecimento e sua personalidade.

Além disso, através das diferentes formas de linguagem e das brincadeiras a criança participa simbolicamente do mundo do adulto, compartilha a história, os costumes e hábitos de seu grupo social, expressam suas ideias, hipóteses, anseios, desejos e assim imitam a realidade, num Inter jogo com a fantasia, constituindo o próprio conhecimento, através do processo de criação, significação e ressignificação daquilo que vivencia.

É interessante e importante lembrar que tanto a criança quanto o adulto se desenvolvem e se modificam no processo de interação que estabelece com outra pessoa.

As expectativas das pessoas alusivas à criança, fundamentadas em grande parte nas crenças e costumes de seu grupo social, direcionam a organização do ambiente de diversas maneiras, de forma a favorecer o desenvolvimento de comportamentos que consideram apropriados e propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis e o acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

A interação entre a família e o CEI é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Todas as práticas realizadas no CEI estão fundamentadas em uma dimensão pedagógica, abrangendo também as relações com as famílias. Nesse sentido, destaca-se a importância da

participação familiar no acolhimento e no trabalho com as demandas sociais, culturais e familiares das crianças, sempre sob a perspectiva pedagógica. Essa abordagem fortalece a parceria entre a instituição e as famílias, articulando diferentes saberes para assegurar o pleno desenvolvimento infantil.

Por isso, além do trabalho desenvolvido, direta e indiretamente com a criança, se faz necessário um trabalho mútuo em conjunto com os pais e com os familiares das crianças.

Lembrando que cada família e suas respectivas crianças possuem um vasto repertório que pode ser transformado num rico material de aprendizagem. É também, papel do educador dialogar com as crianças e com as famílias sobre a diferença, a não discriminação e atitudes não preconceituosas e, através desse diálogo, diferenciar o que deve ser de responsabilidade da equipe de educadores, da instituição e o que deve ser de responsabilidade dos educadores da família.

Para tanto será necessário envolver a família na instituição efetivando a participação desta em reuniões e atividades com enfoque educativo, cultural, entre outros. A boa integração entre família e instituição permitirá a criança estabelecer vínculos afetivos mais seguros, o que favorecerá ainda a integração individual, familiar e comunitária.

Atendemos 130 crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses em período integral das 07h00 às 17h00 (segunda-feira a quinta-feira) e das 7h00 as 16h00 (sexta-feira).

No planejamento do trabalho educacional, a equipe de funcionários do CASMOÇU, em conjunto com os profissionais da Secretaria de Educação de Mogi Guaçu, utilizarão as orientações estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, e o Planejamento anual do Centro de Educação Infantil de Mogi Guaçu; Etapas da Educação Infantil Bebês e Crianças bem Pequenas.

Estes documentos apontam metas de qualidade que contribuem com o desenvolvimento integral da criança com o objetivo socializador dessa etapa educacional.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), será responsável pelo fornecimento de alimentos necessários, que será adquirido através de um departamento de compras para a preparação das refeições a serem realizadas, em conformidade com o menu alimentar elaborado e estabelecido por um nutricionista contratado pela instituição privada. Esta alimentação compreenderá no mínimo cinco refeições diárias, incluindo café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Vale ressaltar, que a OSC priorizará as orientações e objetivos do departamento de Alimentação Pública Municipal.

É de responsabilidade da OSC o planejamento e a execução de ações educacionais que visem a simultânea atenção aos aspectos de cuidado e educação das crianças, onde estas são consideradas agentes ativos no processo de seu próprio desenvolvimento. Essas ações são moldadas com base nas vivências e experiências que as crianças já possuem, respeitando seus conhecimentos prévios e seguindo os objetivos e princípios da Educação Pública Municipal.

A OSC será responsável pela implementação da equipe multidisciplinar na instituição, contendo assistente social, psicóloga e profissional de AEE.

Concepção de Infância e Criança

A infância não se refere apenas a um tempo cronológico, a uma etapa de desenvolvimento, mas, também, a um lugar social e simbólico construído nas diferentes culturas. Por isso, é preciso falar sobre **infâncias** no plural, respeitando a diversidade das culturas locais. Assim,

[...] os novos conhecimentos oriundos de diversas áreas do conhecimento, têm paulatinamente reforçado e complementado a concepção de criança competente, ressaltado as suas possibilidades de estabelecer relações e levantar hipóteses explicativas, de se comunicar, de criar e manter vínculos interpessoais, construir saberes e culturas, etc. Assim, a criança passou a ser considerada como cidadã, sujeito de direitos, pessoa com agência. É nesse contexto que cria as condições para ouvi-las. (CRUZ, 2008, p.77)

Do ponto de vista do desenvolvimento, a infância caracteriza-se por intensos processos cognitivo, físico, social, afetivo, cultural e linguístico. Essa fase da vida não pode ser vista como estanque, mas sim como processo que produz marcas constitutivas da subjetividade, instituindo modos de ser, de estar e de agir no mundo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2009) ratificam a visão da criança compreendida como sujeito histórico e de direitos que, nas interações e práticas do cotidiano, vivencia e constrói sua identidade pessoal e coletiva; brinca, imagina, fantasia, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentido sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Nesse sentido, é irrefutável a relevância da Educação Infantil como tempo de vivência das infâncias, como forma de potencializar a formação integral das crianças, apoiando seu processo de desenvolvimento, visto que desde o nascimento a criança atribui significado à sua experiência, ampliando gradativamente sua curiosidade e suas inquietações com a mediação das orientações, espaços, tempos e materiais que organizam as diversas situações de aprendizagem.

O período de vida atendido pela Educação Infantil caracteriza-se por marcantes aquisições: a marcha, a fala, o controle esfincteriano, a formação da imaginação e da capacidade de fazer de conta e de representar usando diferentes linguagens. Embora nessas aquisições a dimensão orgânica da criança se faça presente, suas capacidades para discriminar cores, memorizar poemas, representar uma paisagem através de um desenho, consolar uma criança que chora, etc. não são constituições universais biologicamente determinadas e esperando o momento de amadurecer. Elas são histórica e culturalmente produzidas nas relações que estabelecem com o mundo material e social mediadas por parceiros mais experientes. (BRASIL, 2013, p.86)

Nota-se que a criança de 0 a 6 anos é complexa, desafiadora, surpreendente e exuberante. Na Educação Infantil, várias ciências devem concorrer para repertoriar o educador, propiciando os conhecimentos que o habilitem a ser para a criança um eficaz mediador do seu processo formativo, que envolve aprendizagem, desenvolvimento e vida.

Atualmente, a neurociência tem contribuído muito com as ciências da educação. Segundo Houzel (2005) aproximadamente 90% das conexões cerebrais são estabelecidas de zero a seis anos. Nessa fase, são formadas as bases para as capacidades físicas, intelectuais e emocionais. Assim, podemos potencializar esse desenvolvimento promovendo experiências lúdicas e estabelecendo interações sociais que impulsionem a atividade cerebral. Isso evidencia que o contexto, associado às estratégias adequadas a cada fase, auxilia na remodelação do cérebro, a chamada plasticidade cerebral.

Função social da instituição de Educação Infantil

A instituição de Educação Infantil, responsável pela primeira etapa de Educação Básica, visa a atender as especificidades da criança pequena sem, contudo, ser preparação para o Ensino Fundamental.

Assim, contrapondo-se à ideia de preparatória, essa etapa exige priorizar as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes para a organização de espaços, tempos e materiais, de modo a garantir experiências ricas para a aprendizagem, o que não combina com a proposição de atividades estanques, fragmentadas.

Uma instituição de Educação Infantil que prioriza as interações e a brincadeira tem a prática de ouvir as crianças, por exemplo, sobre como podem ser dispostos os brinquedos no parque, como deve ser organizada a biblioteca, os espaços, a adequação e disposição das mobílias. Assim, abre possibilidades para que as crianças participem nas diversas decisões, inclusive no planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador (BRASIL, 2017).

É importante destacar que a atenção ao que a criança fala não se encerra na linguagem verbal, mas esta deve considerar as sutilezas das formas de comunicação dos bebês e das crianças, como afirma Loris Malaguzzi, revelado no livro *As cem linguagens da criança*: “[...] A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar, de jogar e de falar [...]” (EDWARDS, et al, 1999, p.5). Deste modo, cabe ao educador ouvir não apenas com ouvidos, mas com olhar responsivo, observando as expressões de cada criança, acolhendo e inferindo as necessidades e interesses dela a partir do que observa.

As crianças precisam ser consideradas também quanto à disposição e às quantidades de mobiliário da sala, levando em conta suas especificidades e a necessidade de movimentar-se, explorar diferentes espaços, criar cenários, brincar junto com outras crianças.

Em vista disso, a BNCC, como política pública, elege como núcleo da nova Educação Infantil as crianças e suas experiências, assegurando-lhes o direito de aprender e se desenvolver.

O diálogo da Educação Infantil com outros setores

Pensar o desenvolvimento integral da criança requer considerá-la nos diferentes contextos sociais. A indissociabilidade do cuidar e do educar demanda diversas ações das instituições públicas, de maneira especial, dos equipamentos públicos da comunidade onde a escola está inserida; e prevê uma articulação orquestrada, na qual diferentes agentes tecem, por meio das suas atuações, uma rede de proteção à infância.

É desejável que a ação intersetorial esteja explicitada no projeto político pedagógico da escola considerando o contexto local, uma vez que, conforme afirmado nos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (PNQEI, 2006), “a proteção integral das crianças extrapola as funções educativas e de cuidado e deve ser articulada por meio de ações que integrem as políticas públicas intersetoriais”.

Papel dos profissionais que atuam na Educação Infantil

A instituição de Educação Infantil está centrada no atendimento aos bebês e às crianças, que estão sob a responsabilidade dos adultos com os quais estabelece vínculos estáveis e seguros, como os educadores e cuidadores, bem como daqueles com os quais interagem ao longo da rotina, como os responsáveis pela limpeza, pela alimentação, pela segurança, pela secretaria, pela gestão da instituição, dentre outros.

Nesse sentido, é essencial que todos os profissionais conheçam as especificidades da faixa etária atendida, a fim de compreender a importância de suas ações em favor da criança, de modo a zelar e contribuir efetivamente com a qualidade do atendimento prestado. Assim, também, é

relevante cuidar das narrativas por meio dos quais nos dirigimos às crianças, nas diferentes situações do cotidiano, compreendendo esses momentos como referências de práticas sociais, que precisam ser apresentados de modo ético e empático, cientes de que as crianças aprendem não apenas pelo que lhe falamos, mas que observam, replicam e reinventam o que fazemos.

Por fim, é importante ressaltar que todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente na Educação infantil, assim como nas demais etapas da Educação Básica, que de algum modo participam do processo aprendizagem e desenvolvimento da criança, ou que deem suporte pedagógico, tornam-se corresponsáveis pela formação integral da criança, sendo assim considerados educadores.

Papel do educador de Educação Infantil

Os educadores da Educação Infantil devem priorizar o protagonismo da criança. Para tanto, precisam praticar a escuta ativa e a mediação do processo de aprendizagem e desenvolvimento, fazendo com que as ações do cotidiano e do imaginário (faz de conta) se abram, intencionalmente, como um mapa de possibilidades educacionais, criando oportunidades, situações, propondo experiências que ampliem os horizontes culturais, artísticos, científicos e tecnológicos das crianças.

Dessa forma, é preciso compreender seu papel fundamental no desenvolvimento das crianças: sua intencionalidade educativa se expressa nas atividades propostas e na gestão de ambientes que promovam as interações e a brincadeira.

Para realizar plenamente o trabalho como educador de Educação Infantil é imprescindível aprender a interpretar os processos contínuos e compreender as percepções, as ideias e os pensamentos das crianças sobre as ações dos adultos e de seus pares. Assim, os educadores devem estar atentos e conscientes sobre os interesses que surgem no decorrer do dia, durante as brincadeiras, e saber correlacioná-los aos objetivos de aprendizagem, conferindo sentido pedagógico às suas próprias intervenções.

Os educadores devem também conhecer as bases científicas do desenvolvimento da criança nas diferentes fases, de bebês a crianças pequenas, compreendendo que as ações de educar e cuidar são práticas indissociáveis.

Também é importante garantir aos educadores que continuem seu processo de aperfeiçoamento, de forma a ir além da formação inicial, assegurando formação continuada em seus espaços de trabalho, a fim de potencializar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e construir um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Para tanto, os educadores precisam ser pesquisadores das práticas pedagógicas, compreendendo a necessidade de planejar com base no

conhecimento específico sobre cada faixa etária, garantindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta.

Para que os objetivos sejam atingidos, os educadores necessitam ser exímios observadores e fazer diferentes registros sobre o que observam. É o que pode dar sustentação às avaliações, à reflexão sobre a aprendizagem e, então, às propostas para (re) encaminhamentos que garantam aprofundamento no domínio das competências e habilidades previstas para a fase.

Por fim, é importante compreender como se dá essa relação do cuidar e educar, considerada imprescindível para a construção dos saberes, a constituição do sujeito, a aprendizagem e o desenvolvimento, cientes de que o espaço e o tempo vividos pela criança demandam intervenções responsivas dos educadores, que devem planejar vivências e ampliar as experiências a partir dos interesses e das necessidades das crianças.

Papel do educador de Atendimento Educacional Especializado

O papel do educador de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é essencial para promover a inclusão e o desenvolvimento pleno de crianças atípicas. Este profissional atua em colaboração com as educadoras da sala de referência e a coordenação pedagógica, visando assegurar o acesso e a participação efetiva dessas crianças nas atividades diárias. Para isso, o educador adapta tanto o ambiente quanto as atividades de acordo com as necessidades individuais, abordando aspectos como habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e interação social. Além disso, ele incentiva a exploração e a interação das crianças com o ambiente e os colegas, tornando as experiências mais inclusivas.

O educador de AEE também é responsável por orientar os planejamentos e atividades desenvolvidas para toda a turma, introduzindo os recursos necessários para que as crianças atípicas possam participar plenamente das propostas do currículo da educação infantil. Isso inclui a criação de materiais de apoio, como placas de comunicação alternativa e gestos e estratégias diferenciadas, que favorecem a comunicação e expressão das crianças. Ademais, o educador estabelece relações colaborativas com toda a equipe escolar para garantir os estímulos e adaptações requeridos no cotidiano, promovendo um ambiente verdadeiramente inclusivo e acolhedor.

- **Atendimento Às Demandas Da Educação Inclusiva**

A educação inclusiva assegura a todos os bebês e crianças, independentemente de suas diferenças de desenvolvimento ou necessidades específicas, o acesso a uma educação de qualidade em um ambiente que respeita e valoriza as individualidades de cada um. Esse princípio

é fundamental em um Centro de Educação Infantil (CEI), onde é preciso garantir um espaço seguro, acolhedor e adaptado, que permita a cada criança explorar, brincar e aprender no seu próprio ritmo e de acordo com suas necessidades.

Para atender a essas demandas, contar com uma equipe de profissionais qualificados é essencial. Uma das figuras centrais nesse processo é o educador de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que possui formação em pedagogia e pós-graduação em educação especial ou inclusiva com foco no desenvolvimento infantil. Esse profissional tem como responsabilidade planejar atividades que contemplem diferentes perfis de aprendizagem e oferecem apoio educacional específico para crianças com transtornos do desenvolvimento. Atuando em colaboração com as demais educadoras, a AEE contribuirá para a criação de estratégias e adaptações que promoverão o aprendizado e o desenvolvimento integral de todas as crianças.

Além da educadora de AEE, uma psicóloga também prestará atendimento conforme as necessidades específicas de cada criança, auxiliando no apoio ao desenvolvimento emocional e social. A presença dessa profissional em parceria com o CEI é importante para garantir um ambiente de apoio ao crescimento emocional das crianças.

Entre as práticas inclusivas promovidas pela educadora de AEE, destacam-se as atividades sensoriais e motoras adaptadas, que incentivam o desenvolvimento motor e cognitivo, respeitando as habilidades e limitações individuais de cada criança. Também será oferecida uma rotina estruturada, elemento essencial para proporcionar segurança e organização, beneficiando tanto as crianças típicas quanto as atípicas.

O brincar e a interação entre crianças com e sem necessidades específicas serão incentivados, promovendo o desenvolvimento da empatia e do respeito às diferenças. Nesse contexto, a educadora de AEE desempenha um papel fundamental, observando continuamente o desenvolvimento das crianças e propondo intervenções pedagógicas que ajudem a superar obstáculos e garantam uma inclusão efetiva. Ela também apoiará as educadoras na criação de atividades inclusivas e adaptações que permitam a participação significativa de todas as crianças.

Ademais, a AEE contribuirá para a formação continuada da equipe, orientando sobre práticas inclusivas e adaptações necessárias para o desenvolvimento das crianças com necessidades específicas.

Dessa forma, o atendimento inclusivo no CEI visa garantir que cada criança receba um apoio individualizado que favoreça seu crescimento em um ambiente acolhedor e inclusivo, respeitando e valorizando as diferenças que cada uma traz consigo.

- **Papel do Psicólogo na Instituição**

A presença de um psicólogo em um Centro de Educação Infantil (CEI) é essencial para promover um ambiente saudável e acolhedor, especialmente para crianças com desenvolvimento atípico. Esse profissional desempenhará um papel fundamental no fortalecimento das habilidades socioemocionais das crianças, incentivando o desenvolvimento da autoestima, o manejo das emoções e as habilidades de interação social.

Para crianças com necessidades específicas, o psicólogo trabalhará em estreita colaboração com a educadora de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Juntos, realizarão intervenções que estimulem a socialização e facilitem uma interação segura e confortável com os colegas, promovendo a inclusão. Essas intervenções poderão incluir atividades de regulação emocional, brincadeiras estruturadas para aprimorar habilidades sociais e técnicas de relaxamento, ajudando a criança a sentir-se segura e tranquila no ambiente do CEI.

Além do atendimento direto às crianças, o psicólogo atuará como um suporte à equipe pedagógica, colaborando na implementação de estratégias de intervenção que promovam a inclusão. Ele incentivará que se faça adaptações nas atividades para que todas as crianças possam participar e interagir plenamente com o grupo. Também oferecerá suporte técnico e emocional as educadoras, orientando-as a compreender o comportamento e as necessidades das crianças e a lidar com situações desafiadoras de forma apropriada.

O psicólogo participará ativamente das reuniões de planejamento, orientando a equipe na adaptação de atividades e ambientes para melhor atender às demandas das crianças típicas e atípicas. Em muitos casos, atuará como um elo entre o CEI e a família, ajudando os pais a compreender e responder positivamente às necessidades de seus filhos. Oferecendo orientações sobre o desenvolvimento infantil e sugerindo práticas que complementem o trabalho realizado no CEI.

Além disso, promoverá a sensibilização da equipe e das demais crianças sobre a diversidade de desenvolvimento, ampliando o entendimento de todos e incentivando a colaboração para tornar o CEI um espaço inclusivo e acolhedor.

Assim, a presença de um psicólogo contribuirá para criar uma base sólida que permite a cada criança alcançar seu potencial, integrando-se plenamente à vida escolar e social.

- **Formação Continuada da Equipe**

A formação continuada visa o aprimoramento constante dos conhecimentos e práticas das educadoras e funcionários, alinhando toda a equipe aos princípios pedagógicos da instituição. Dessa forma, atualizaremos a equipe sobre as melhores práticas educacionais voltadas ao

desenvolvimento integral de bebês e crianças bem pequenas, promovendo a troca de experiências entre todos os profissionais do CEI e o fortalecimento de uma cultura de aprendizagem colaborativa. Com isso, buscaremos estimular a participação ativa das crianças em seu processo de aprendizagem, para que compartilhem experiências, fortaleçam vínculos e desenvolvam a socialização, enquanto as educadoras trabalham para potencializar seu desenvolvimento integral.

O CEI também se empenha em aprimorar a formação contínua das educadoras, capacitando-as para promover o protagonismo da criança. Através de planejamentos significativos elaborados pelas educadoras, o objetivo é criar ambientes que assegurem o desenvolvimento integral das crianças. A parceria com a Secretaria de Educação é crucial para garantir o atendimento de bebês e crianças bem pequenas, seguindo uma abordagem que integra cuidados e educação.

Nosso objetivo é também fomentar a reflexão sobre os desafios do dia a dia e o aprimoramento das práticas pedagógicas. Na educação infantil, a formação continuada é essencial para manter a equipe atualizada e motivada, contribuindo para um ambiente de qualidade que apoie o desenvolvimento das crianças. Sabemos que essa etapa educacional requer abordagens sensíveis, inovadoras e adaptadas aos contextos específicos de cada criança. Assim, a atualização constante dos profissionais assegura que estejam prontos para lidar com as variadas necessidades das crianças e de suas famílias.

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, com duração de duas horas cada, totalizando quatro horas mensais. Nessas reuniões, abordaremos temas do cotidiano no CEI e reflexões sobre os planejamentos, com um tema central em cada encontro, escolhido conforme as demandas e os objetivos da instituição. Levaremos em consideração os contextos culturais e sociais das crianças, refletindo sobre como esses aspectos impactam seu desenvolvimento infantil.

Outro foco será a organização dos espaços, do tempo e dos materiais, especialmente a sala de referência e os ambientes de aprendizagem, para garantir um ambiente acolhedor e estimulante. Traremos vivências práticas sobre o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional das crianças, sempre de forma dinâmica para garantir a participação ativa de todos e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Essa abordagem visa que a formação continuada contribua de fato para a construção de uma educação infantil de qualidade e para o desenvolvimento integral das crianças.

Capacitaremos a equipe para acompanhar e documentar o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças, abordando etapas como o desenvolvimento motor, a comunicação, a autonomia e a socialização. O registro das observações facilitará o planejamento de atividades adequadas, além de incentivar o uso da documentação pedagógica como ferramenta para melhorar a prática educativa.

A formação também incluirá atividades práticas que permitirão aos profissionais exercitar métodos pedagógicos e explorar ferramentas aplicáveis diretamente no ambiente do CEI. Discutiremos a importância do brincar na primeira infância, planejando brincadeiras que estimulem a aprendizagem e incentivem o desenvolvimento infantil.

Outro ponto central será o cuidado com a higiene e os hábitos saudáveis, essenciais para o desenvolvimento infantil. Trabalharemos rotinas de cuidados básicos, higiene bucal, e práticas que desenvolvam a autonomia das crianças nas atividades do dia a dia. O desenvolvimento da linguagem e da comunicação também terá destaque, com práticas que incentivem a comunicação eficaz e o desenvolvimento da linguagem desde cedo.

Em parceria com a educadora de AEE, abordaremos temas relacionados à adaptação e inclusão de crianças com necessidades especiais, capacitando a equipe para identificar e atender crianças com demandas específicas e promover um ambiente inclusivo para todos, com adaptações nas atividades e integração no brincar e nas rotinas diárias.

Além dos temas abordados, os encontros incluirão momentos para feedback sobre a formação e as práticas aplicadas no CEI. Dessa maneira, a formação proporcionará aos profissionais maior confiança e capacitação para enfrentar desafios, fortalecendo o vínculo e a colaboração entre a equipe e criando um ambiente de trabalho mais positivo e eficiente.

- **Papel Assistente Social dentro da instituição**

A assistente social atuará como um elo entre a instituição, as famílias e a comunidade para assegurar o bem-estar e a proteção das crianças. Durante o período de recesso escolar, sua função é avaliar, por meio de uma anamnese e análise das condições sociais, as famílias e as crianças que precisam de suporte contínuo do CEI. Com base nessa triagem, ela definirá quais crianças permanecerão durante o recesso e quais poderão ficar em casa com suas famílias, priorizando o atendimento às que mais necessitam do apoio institucional.

Além desse papel, a assistente social realizará outras intervenções importantes, como a avaliação de situações de abandono ou negligência, onde poderá identificar casos de maus-tratos. Nessas situações, ela intervirá de forma assistencial e, quando necessário, fará encaminhamentos para o Conselho Tutelar.

Dessa forma, a assistente social no CEI contribuirá para a construção de um ambiente seguro, acolhedor e protetivo, garantindo que as crianças recebam o apoio necessário para crescer e se desenvolver plenamente, em parceria com as famílias e os demais profissionais da instituição, trabalhando em conjunto com a coordenação e fazendo parte da equipe multidisciplinar.

Concepção de Currículo para Educação Infantil

O Parecer CNE/CEB nº 20/2009 afirma que o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os educadores e com as outras crianças, afetando a construção de suas identidades.

No planejamento do currículo devem ser levadas em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento genuíno de suas especificidades e interesses singulares. Isso demanda da instituição de Educação Infantil a promoção de experiências lúdicas e significativas, que de fato permitam às crianças compreenderem e afetarem o mundo no qual estão inseridas. Assim, faz-se necessário garantir condições para que a criança usufrua do direito de aprender e se desenvolva convivendo, brincando, participando, explorando, expressando e conhecendo-se em contextos culturalmente significativos para ela.

Com isso, a creche e a pré-escola precisam se organizar como espaços de acolhimento, descobertas, interações e brincadeira, com condições que favoreçam o desenvolvimento pleno, num ambiente educativo de qualidade, que contribua significativamente para a construção da aprendizagem de todas as crianças.

Projeto Político Pedagógico

Os projetos políticos pedagógicos revelam as concepções e as práticas de cada rede e, mais especificamente, explicitam a identidade da unidade de educação infantil que, presente em um determinado contexto social, deve atender aos anseios da comunidade onde está inserida.

Assim, como ponto de partida, a instituição de Educação Infantil deve construir seu projeto político pedagógico considerando os processos democráticos e participativos, tendo como instrumentos possíveis a avaliação institucional com a participação das crianças, da equipe da escola, das famílias.

Deste modo, os anseios da comunidade escolar são acolhidos, organizados e significados por meio do currículo que, contextualizado, deve contemplar os diferentes tempos, espaços e a cultura local, com vistas a aprofundar as experiências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Caracterização do pensamento da criança da Educação Infantil

A criança da Educação Infantil possui uma natureza singular que a caracteriza como um ser que pensa o mundo com um jeito muito próprio. É produtora de cultura, competente na

aprendizagem e na comunicação. É uma protagonista que tenta descobrir e entender as relações, conexões e respostas, elaborando suas próprias hipóteses e envolvendo outras crianças em suas investigações.

Considerando que o pensamento da criança nesta etapa caracteriza-se por se desenvolver a partir de imagens concretas e estáticas, ou seja, tem certa organização no nível de ação, mas não no nível do pensamento, o trabalho deve favorecer a interação do aluno com o objeto do conhecimento, as referências devem partir sempre de aspectos perceptíveis, visíveis e não sinais abstratos. Um exemplo disto é a necessidade de colocarmos os cartazes todos os dias na lousa e retomarmos o planejamento com as crianças, desta forma elas irão paulatinamente construindo a capacidade de estabelecer relações entre os acontecimentos do dia.

A curiosidade é marca registrada das crianças, por este motivo elas aprendem de forma rápida e flexível. Desta forma, a presença do lúdico motiva o interesse e a participação e assim, noções e hábitos, além da socialização podem ser vivenciados com maior significatividade.

A criança tem uma visão sincrética, isto é, seu pensamento ainda não coordena ações de análise e síntese, que são duas operações complementares. A análise não é possível sem um todo bem definido e não há síntese sem elementos dissociados e depois combinados (dissociação e recomposição). Seu pensamento tem estrutura própria, por isso é que apresentam relações entre objetos que só tem sentido para elas e que nós adultos achamos absurdas ou engraçadas. Desta forma, a importância para a participação em diálogos onde possa coordenar suas ideias, argumentos e significações. O sincretismo é necessário ao ato criador em todos os domínios, estético ou racional, essencial à invenção.

Por conta de estarem passando por um período de descentração, as crianças têm tendência a acreditar que cada um dos seus pensamentos é comum às outras pessoas, e que podem sempre ser compreendidos. Isto justifica o fato delas terem dificuldade em repartir e compartilhar informações (roda de conversa, trabalho em grupo), porém, a escola trabalha justamente no sentido de oferecer situações para que ultrapassem essa realidade e o papel do educador como mediador é fundamental neste processo.

O jogo simbólico é simultaneamente uma forma de assimilação do real e um meio de auto expressão, pois à medida que a criança brinca de casinha, motorista e outros, ela está ao mesmo tempo, criando novas cenas e imitando situações reais que são vivenciadas por elas. Nesse sentido cabe ao professor possibilitar e até criar espaços, para que a criança brinque e, através da brincadeira, cresça e desenvolva cada vez mais a capacidade simbólica do seu pensamento.

Educar e cuidar na Educação Infantil

A criança da Educação Infantil necessita do afeto e do cuidado. A questão do cuidar não pode ser vista como “jeito do professor”, mas como um compromisso do agir moral (deveres): *“Respeitar o outro como a si próprio”*, pois são nas relações de simpatia que a criança se sente contagiada pelo direito do outro, adquirindo confiança. Esta confiança é conquistada pelo professor na medida em que ele cumpre o que promete, age de forma estável e presente.

ASPECTOS PEDAGÓGICOS

Ambientes: tempos, espaços e materiais

Na instituição de Educação Infantil, a rotina deve ser permeada por marcos que possam proporcionar à criança regularidade das ações, de modo a criar segurança, conforto e noção de organização temporal. Desde o momento de acolhida até a despedida, o dia a dia do bebê, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas na Instituição de Educação Infantil, é permeado de situações relacionadas ao atendimento de suas necessidades como: alimentação, higiene, descanso e de momentos com as propostas para o trabalho com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Dentre essas situações, todas permanentes e carregadas de intencionalidade, estão a contação de histórias, as brincadeiras na área externa, os jogos simbólicos, entre outros.

Ao se garantir regularidade, as crianças vão atribuindo significados a estes momentos, tornando-os marcos da rotina. As crianças que frequentam a escola em período integral, por exemplo, logo que chegam exploram o solário ou área externa; ao retornar para a sala de referência, sempre encontram uma novidade trazida pelos educadores; podem, ainda, escolher entre descobrir o que há de novidade ou explorar o espaço da sala, que deve estar organizado de forma a considerar a autonomia, os interesses e as necessidades das crianças e as especificidades da faixa etária. Após este momento de descoberta, inicia-se a preparação para a alimentação e as crianças sabem que em pequenos grupos serão acompanhadas ao refeitório. Nesse caso, os professores precisam estar sensíveis àqueles que demonstram necessidade primeira de se alimentarem, seja por desinteresse nas atividades propostas, seja por mostrarem-se fatigados, com sono ou com fome. Então, terão, após a alimentação, o próximo momento, o descanso e assim, sucessivamente. Até a despedida, a rotina acontece de forma regular, permeada de intencionalidade educativa que é revelada na efetivação do planejamento de tempos, materiais e espaços dos professores.

É importante destacar que a organização dos tempos, materiais e espaços devem estar a favor dos bebês e das crianças, não sendo necessário que se ajustem forçosamente às demandas da instituição. Além disso, os tempos de transição entre uma atividade e outra também devem ser planejados, de forma que os bebês e as crianças não tenham que ficar em longo tempo de espera.

Também é imprescindível ter clareza de que os cuidados nesta fase são necessidades intrínsecas ao educar e que trocas e banhos acontecem ao longo da rotina sempre que necessários, sem horas engessadas e demarcadas. O cotidiano precisa estar explicitamente a favor das necessidades das crianças.

Organizar tempos, espaços e materiais voltados às necessidades e interesses das crianças é fundamental para se garantir uma educação construída que considere a criança como competente e curiosa. Essa educação é construída por meio de uma rotina que valida a participação da criança nas mais diversas situações vivenciadas na escola, desde a acolhida até a despedida.

Nesse sentido, a escuta da criança em suas múltiplas linguagens se faz primordial para que de fato ela se sinta parte ativa na instituição. A disposição de móveis e materiais pelo espaço tem de ser um convite à exploração e à descoberta. Por isso, privilegiar espaços de participação nas brincadeiras e nas tomadas de decisões são princípios que regem uma educação voltada aos seus interesses.

A organização do tempo deve garantir: **Regularidade**: as crianças se orientam no tempo com relação aos momentos que se repetem a cada dia, fazendo com que se sintam seguras e confiantes. Podem passar de uma situação para outra sem se sentirem inseguras, pois já interiorizaram as regras de como o cotidiano se desenvolve na escola. É fundamental que a transição de uma situação para outra aconteça de forma fluida. O componente repetitivo de um percurso diário que transcorre sempre da mesma forma torna-se previsível para as crianças. Quando o dia avança seguindo situações conhecidas, as crianças podem sinalizar suas necessidades individuais e depois voltar para a rotina do grupo. A separação dos pais e/ou familiares torna-se mais fácil. A rotina deve ser marcada por rituais diários que deem às crianças um sentido de continuidade e controle. **Flexibilidade e atendimento às necessidades**: as necessidades urgentes das crianças (sono, por exemplo), estado emocional das crianças, alterações de clima e outros fatores, podem mudar o que havia sido previsto. A rotina individual das crianças pequenas precisa ser respeitada (gestão de horários múltiplos). Aos poucos, adaptam-se à rotina do grupo, já que esse é um grande e verdadeiro desafio para as crianças dessa faixa etária.

Processo de avaliação a partir da documentação pedagógica

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2006) explicitam que as experiências vividas em contextos individuais e coletivos constituem-se em importantes informações sobre as crianças, seu desenvolvimento, sua aprendizagem, seus interesses, suas forças e necessidades e precisam ser documentadas, refletidas e compartilhadas com os pais ou responsáveis. No que se refere ao trabalho dos educadores, cabe a eles utilizarem diversos registros,

realizados por adultos e crianças, tais como relatórios, fotografias, filmagens, produções infantis, diários, portfólios, murais, dentre outros. Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as práticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança.

Assim, a documentação pedagógica deve servir como termômetro para ampliar o olhar e a escuta dos educadores com base no contexto da aprendizagem e nas propostas realizadas pelas crianças, historicizando suas vivências e experiências, de forma individual e coletiva, validando o desenvolvimento de suas competências e revelando memórias do seu protagonismo. O planejamento e a avaliação a partir da documentação pedagógica demandam envolvimento e participação ativa das crianças e dos educadores.

As produções infantis, seus pensamentos, interesses, ideias, descobertas, aprendizados, criações, experiências e brincadeiras nos revelam sua maneira de compreender o mundo. Nesse sentido, os professores precisam registrar as experiências das crianças (desenhos, produções de textos orais ou escritos, dramatização, momentos da alimentação, dos cuidados de banho e troca etc.) por meio de filmagens, fotos, portfólios, entre outros, de modo que possam compartilhar os vários saberes com seus pares e com os adultos.

No que se refere à avaliação na Educação Infantil, como já foi dito, esta deve ser realizada por meio de observações e registros, não devendo existir práticas de verificação de aprendizagem tais como as provinhas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção 11, referente à Educação Infantil, artigo 31, ressalta que: “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

No contexto do Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu, a documentação pedagógica deve ser vista como um importante instrumento aliado à efetivação da Proposta Pedagógica de cada instituição, ressaltando que aquilo que se documenta e o modo como isso é feito revelam a visão dos sujeitos e as concepções sobre a criança e a escola de educação infantil.

Transições

Por vezes, a primeira transição da Educação Infantil acontece no momento em que a criança deixa sua família e ingressa na instituição. Para que esta transição ocorra de modo tranquilo, é imprescindível que os profissionais da escola possibilitem o acolhimento no ato da matrícula e viabilizem um atendimento que permita à família e à escola compartilharem suas especificidades, suas expectativas e suas necessidades. Assim, uma instituição segura em relação à criança favorece o processo de acolhimento da família, do mesmo modo que uma família segura proporciona segurança à criança.

Neste sentido, faz-se necessário que a família e a escola se conheçam. Para tanto, pode-se recorrer às reuniões específicas com novos pais/responsáveis e/ou entrevistas individuais. Saber gostos e comportamentos típicos de cada criança pode, efetivamente, amenizar inseguranças, angústias, ansiedades de ambas as instituições, em prol da garantia do bem-estar da criança.

Após esse processo de acolhimento, a criança, gradativamente, é inserida na creche ou na pré-escola, às vezes acompanhada por um adulto de sua família, vivenciando horários que se adequem às suas necessidades, de forma a respeitar seus ritmos e tempos, até que esteja familiarizada com o novo ambiente.

A criança passa, continuamente, por processos de transição, que vão desde as mudanças dos espaços físicos, trocas ou substituições de educadores, ou mesmo entradas e saídas de colegas do grupo. Cabe à instituição minimizar os impactos dessas mudanças a partir de propostas que ampliem as situações de interação da criança com os diversos espaços e pessoas.

Nas situações em que o estabelecimento de creche é separado fisicamente da pré-escola, pode-se planejar ações que aproximem as crianças por meio de visitas, trocas de desenhos, fotos, vídeos, fusão de atividades e festividades; pode-se, ainda, viabilizar esta proximidade fazendo uso dos recursos tecnológicos, como a ferramenta do *google maps*, *hangouts*, videoconferências, que contam do espaço e das pessoas, crianças e adultos que o ocupam. Essas mesmas estratégias, dentre muitas outras, podem favorecer a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, assegurando a continuidade dos processos de aprendizagem e o desenvolvimento da criança.

O último ano da pré-escola deve ser marcado pela parceria entre instituição de Educação Infantil e escolas de Ensino Fundamental a fim de que, juntas, pensem ações que favoreçam este processo de transição. Salvaguardando o que têm em comum, a criança pequena terá a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento por ocasião de ingresso no Ensino Fundamental. Nesse sentido, preservar e considerar os direitos de conviver, brincar, expressar, explorar, participar e conhecer-se são ações que podem contribuir, e muito, com a inserção da criança na etapa seguinte da Educação Básica.

Microtransições

As microtransições na educação infantil correspondem aos pequenos intervalos entre uma atividade e outra, como o momento entre a chegada à sala e a roda de conversa ou entre o lanche e a brincadeira no parque. Apesar de serem breves, essas transições podem ser desafiadoras para crianças pequenas, que frequentemente têm dificuldades em mudar de uma atividade para outra. No entanto, uma abordagem adequada pode tornar as microtransições mais suaves e contribuir para o desenvolvimento de habilidades de autonomia, organização e socialização.

Para facilitar essas transições, as educadoras devem antecipar e dar previsibilidade ao que está por vir, preparando as crianças para a mudança de atividades. Envolver as crianças no processo de transição, como ajudar a arrumar os materiais da atividade anterior, organizar o ambiente ou preparar o espaço para a próxima atividade, pode ser uma estratégia eficaz. Transformar essas transições em jogos ou brincadeiras simples também torna o momento mais leve e engajador, incentivando a colaboração e facilitando a adaptação das crianças de um momento para outro.

É fundamental respeitar o tempo de cada criança durante as transições, garantindo flexibilidade e evitando pressões. Algumas crianças podem precisar de mais tempo para se ajustar, e respeitar essas necessidades individuais promove um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Relação com as famílias e/ou responsáveis

A boa relação entre as famílias e/ou responsáveis e as instituições de Educação Infantil é essencial para potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, bem como a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade das famílias e da comunidade. Sendo assim, a participação da família na escola colabora para a efetivação da gestão democrática participativa, e isto pressupõe o seu envolvimento nas diversas situações da instituição, inclusive quando da elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica. Uma escuta atenta e ativa da família a integra neste processo, fomentando uma ação responsiva frente às demandas educativas cujo foco é enriquecer as experiências cotidianas das crianças.

A reunião de pais deve ocorrer ao final de cada bimestre. Trata-se de um dos raros momentos em que as duas instituições tão importantes, na verdade, podem-se dizer, imprescindíveis na educação das crianças, a escola e a família, se encontram.

Família na Escola

Tornar o Dia da Família na escola um evento significativo e memorável requer um planejamento cuidadoso, com atividades que engajem tanto as crianças quanto seus familiares, criando momentos de aprendizado, diversão e fortalecimento de laços afetivos. Para isso, é importante promover interações que envolvam bebês e crianças em atividades como pintura e oficinas criativas, onde, junto com os familiares, possam ser resgatadas brincadeiras populares e antigas. Esses momentos trazem nostalgia para os pais e avós, enquanto proporcionam uma experiência de descoberta e aprendizado para as crianças.

Além disso, podem ser organizadas apresentações em que familiares e crianças participem juntos ou assistam a histórias que envolvam a família em narrativas lúdicas e envolventes. Criar espaços para que pais e avós compartilhem histórias de sua infância com as crianças enriquece a experiência, promovendo conexões intergeracionais e um ambiente acolhedor que reforça a importância da família na vida escolar.

ORGANIZADOR CURRICULAR – INTENCIONALIDADE EDUCATIVA

Eixos estruturantes da prática pedagógica

Brincar: Os diferentes contextos observados valorizam as ideias das crianças construídas com o apoio de situações imaginárias criadas por elas nas quais têm a oportunidade de fazer relações entre suas experiências pessoais e o conhecimento que tem sobre o mundo e as pessoas. O educador não se preocupa em trazer as expressões das crianças para uma dimensão da realidade concreta compreendendo e valorizando a brincadeira como central para a aprendizagem e o desenvolvimento infantil e como um contexto privilegiado por meio do qual as crianças pequenas aprendem.

Interações: as crianças interagem umas com as outras, com o educador em um contexto dialógico no qual é genuíno o interesse pelo que o outro tem a dizer, sente e pensa. O educador valoriza o saber das crianças e sua iniciativa para se expressar e construir conhecimento por meio do encontro com seus colegas, mas também por meio de perguntas que ele faz ao grupo com a intenção de disparar experiências provocadoras de investigação pelas crianças. O educador valoriza e apoia a interação das crianças tanto em grande grupo com em pequenos grupos e também os contextos de suas produções individuais. A partir da escuta e da observação atenta o educador dá voz a ideia das crianças, compartilha com o grupo ideias que são de algumas crianças, promovendo que as mesmas se tornem temas de investigação e produção de conhecimento coletivo.

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de experiências

Como já mencionado, na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira; esses eixos garantem os **DIREITOS de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se**.

Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses e 29 dias), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos) é preciso voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto

de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando-os em propostas pedagógicas intencional- mente planejadas.

A BNCC propõe seis direitos de aprendizagem que devem ser garantidos ao longo de toda etapa escolar. São eles:

CONVIVER: com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

BRINCAR: cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços, tempos e materiais , com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

PARTICIPAR: ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador, quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR: movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

EXPRESSAR: como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

CONHECER-SE: e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

A BNCC, também, apresenta uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O Eu, o outro e o nós: as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.

Corpo, gestos e movimentos: As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.

Traços, sons, cores e formas: os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construírem, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.).

Espaços, tempos, materiais, quantidades, relações e transformações: os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

A rotina como promotora dos direitos de aprendizagem

Os momentos que preenchem as rotinas das crianças na escola podem ser definidos e caracterizados de acordo com cinco variáveis:

O espaço: variar o cenário em que se desenvolvem as experiências (sala, área externa, refeitório, banheiro...).

Os participantes: ampliar as possibilidades de interação com outras pessoas, adultos diversos e crianças de diferentes faixas etárias, não só com o professor do grupo e crianças da mesma faixa etária.

As atividades: diversificar o tipo de atividades que são vivenciadas pelas crianças (leitura, exploração de materiais diversos, brincadeiras, jogos e assim por diante).

Os agrupamentos: oportunizar que as crianças se agrupem de formas variadas –grande grupo, pequenos grupos e agrupamentos livres.

As modalidades de gestão: equilibrar momentos em que o professor decide a atividade a ser desenvolvida e a dirige de modo contínuo (*gestão direta*); o professor disponibiliza materiais, dá

alguns comandos para a atividade, ajuda as crianças em caso de necessidade, mas não dirige diretamente (*gestão intermediária*); crianças escolhem a atividade a ser desenvolvida e a realizam de acordo com suas preferências (*gestão autônoma*).

A rotina deve favorecer um cotidiano muito próximo a lugar de vida e muito menos de um lugar institucional concebido e finalizado para objetivos do tipo didático. Momentos que podem compor uma rotina para bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas:

MODALIDADES ORGANIZATIVAS

As atividades permanentes serão planejadas e executadas de forma regular ao longo do ano letivo, com o propósito de promover o desenvolvimento de atitudes e hábitos que atendam às necessidades fundamentais de bebês e crianças bem pequenas, além de proporcionar-lhes experiências prazerosas. Estas atividades serão cuidadosamente organizadas para otimizar o uso do tempo e do espaço disponível.

Dentro dessa rotina, diversos elementos serão incorporados diariamente, visando facilitar o processo de aprendizado das crianças. É importante ressaltar que a aprendizagem e o desenvolvimento se beneficiam de uma rotina consistente, mas a flexibilidade será mantida para atender às necessidades individuais das crianças.

O dia começará com uma atividade em grupo chamada "**rodinha de conversa**", na qual as crianças terão a oportunidade de se expressar e compartilhar suas experiências de casa com os colegas. Durante esse momento, a educadora e as crianças decidirão, com o auxílio de placas decoradas, a programação diária, que será afixada em local visível para que todos possam acompanhar o tempo que passarão no Centro de Educação Infantil (CEI), desde a chegada até a hora de retornar para casa.

A atividade da roda de conversa no CEI desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento infantil por várias razões, assim essa prática oferece às crianças a oportunidade de aprimorar suas habilidades de fala e audição, permitindo que elas pratiquem a expressão verbal e o processo de escuta, o que é fundamental para o desenvolvimento da linguagem.

A roda de conversa promove interações sociais positivas entre as crianças. Durante essas interações, elas aprendem a compartilhar conhecimento, experiências e perspectivas, o que enriquece o aprendizado de todos. Proporcionando assim um ambiente seguro para que as crianças, incluindo bebês e crianças bem pequenas, expressem suas emoções e aprendam a lidar com elas. Esse aspecto é vital para o desenvolvimento emocional.

Além de promover a linguagem e a comunicação, a roda de conversa estimula a capacidade das crianças de pensar, raciocinar e resolver problemas.

À medida que as crianças ganham confiança para compartilhar suas ideias e se expressar em público, a roda de conversa no CEI é uma prática pedagógica valiosa que oferece um ambiente de aprendizado rico, abordando não apenas a comunicação verbal, mas também aspectos fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

Também será realizada a contagem de **“quantos somos”** entrando em contato com o mundo numérico e observando que os números farão parte do nosso dia a dia.

A **música** será muito importante, pois, desde muito cedo, a criança percebe os sons e começa a se expressar, dançando, fazendo gestos, utilizando seu próprio corpo ou alguns objetos, auxiliando e deixando o ambiente mais alegre, descontraído e contribuindo muito no desenvolvimento da fala e na socialização entre as crianças do grupo, poderá ser dentro ou fora de sala de aula. Com músicas também registraremos a **observação do tempo** e os **aniversariantes do dia**.

A música auxilia no aprimoramento do vocabulário, pronúncia e compreensão auditiva das crianças, onde através da música, as crianças a percebem e reproduzem sequências sonoras, o que é fundamental para o desenvolvimento da memória e do raciocínio.

A música frequentemente envolve movimento, o que contribui para a coordenação motora, equilíbrio e consciência corporal. Permite que as crianças expressem emoções de forma criativa, sendo particularmente relevante para lidar com sentimentos.

A sequência de atividades prossegue com a **“chamadinha”**, que inclui a utilização de nomes e fotos, auxiliando as crianças a reconhecerem a si mesmas e aos colegas, observando características físicas e pessoais. Esse momento é fundamental para o desenvolvimento da identidade, onde o educador atua como mediador, orientando sobre a importância do respeito, igualdade e diversidade na sociedade.

A escolha **do 'ajudante do dia'** desempenha um papel relevante, incentivando a criança a perceber sua importância no ambiente escolar, desenvolver autonomia, elevar a autoestima, promover solidariedade ao ajudar colegas e manter a organização da sala.

Para estimular o interesse pela **leitura**, as crianças terão acesso diário a livros, podendo manuseá-los livremente ou ouvir histórias contadas pelas educadoras. A utilização de recursos lúdicos como fantoches, livros ilustrados, aventais, bonecos e tapetes enriquecerá esse momento.

Em diferentes ocasiões, tanto em grandes grupos como em grupos menores, serão realizadas **brincadeiras livres ou dirigidas**, dentro ou fora do Centro de Educação Infantil (CEI), sempre com a orientação da educadora, pois a aprendizagem é mais eficaz por meio da observação e escuta.

As atividades diversificadas serão conduzidas em cantinhos específicos, de acordo com a escolha da criança, utilizando uma variedade de materiais e técnicas, como massinha, papel, giz de cera, pintura com tintas, colagem, recortes, bem como materiais recicláveis e não estruturados.

8.1 Acolhimento

Este período inicial requer atenção especial, pois é o momento em que as crianças e suas famílias se familiarizam com o Centro de Educação Infantil (CEI) e estabelecem relacionamentos importantes. Durante esse processo, é essencial agir com carinho e respeito, pois as crianças estão passando por uma transição em suas rotinas ao começarem a conviver com outras pessoas.

Esse processo incluirá tempo de conhecer, tempo de decidir, tempo de preparar e tempo de vivenciar o novo (Ortiz, Cisele, 2012 p. 47).

A Organização da Sociedade Civil (OSC) CASMOÇU adota uma abordagem de acolhimento para bebês e crianças bem pequenas, juntamente com suas famílias. Nesse contexto, respeitar as necessidades das crianças e suas famílias é primordial, pois reconhecemos que esse período requer cuidado e afeto para estabelecer vínculos sólidos. Para isso:

- No momento da matrícula, ofereceremos atenção aos responsáveis para conhecermos as crianças e suas famílias.
- Apresentaremos o espaço físico do CEI, tanto interno quanto externo, às famílias, para que se sintam acolhidas e seguras.
- Encorajaremos as famílias a permitir que seus filhos tragam para o CEI objetos de afeto que representem algo de casa ou que lembrem os pais, para que se sintam mais seguros.
- Ao receber as crianças, prepararemos o ambiente de forma acolhedora, com objetos que despertem o interesse dos bebês e das crianças bem pequenas.

8.2 Alimentação

A Organização da Sociedade Civil (OSC) será responsável por fornecer todos os alimentos necessários para a preparação das refeições, que serão adquiridos por meio de um departamento de compras. As refeições seguirão o cardápio elaborado e supervisionado por uma nutricionista contratada pela instituição privada. Serão oferecidas, no mínimo, cinco refeições diárias, incluindo café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

Será responsabilidade da Nutricionista, desenvolver cardápios que garantam uma alimentação balanceada e de qualidade para todas as crianças atendidas, através de uma nova

abordagem ao planejamento alimentar, estabelecendo um padrão de merenda que siga as diretrizes de alimentação saudável, com opções que atendam às necessidades nutricionais da infância.

Além disso, a nutricionista terá um cuidado especial ao incluir substituições adequadas para crianças com intolerâncias alimentares ou alergias, garantindo que todas recebam uma nutrição segura e adaptada às suas condições de saúde. Cada refeição será planejada para proporcionar variedade e equilíbrio nutricional, incluindo opções que ofereçam vitaminas, minerais, proteínas e carboidratos nas proporções adequadas para o desenvolvimento infantil.

Em datas comemorativas, como o Dia das Crianças, a nutricionista terá a oportunidade de planejar um cardápio especial que seja atrativo e saudável ao mesmo tempo. Para essa ocasião, ela poderá incluir alimentos coloridos e lúdicos, que estimulem o paladar e a curiosidade das crianças, sem abrir mão da qualidade nutricional. Como exemplo, frutas em formatos divertidos, sanduíches saudáveis com recheios naturais e sobremesas à base de frutas, sempre elaborando cardápios com opções que agregam sabor e valor nutritivo.

Vale ressaltar, que em nosso trabalho com bebês e crianças bem pequenas será importante evitar o excesso de açúcar, frituras e alimentos ultra processados, que não contribuem para a saúde das crianças, utilizando ingredientes frescos e de qualidade, para promover uma alimentação saudável e saborosa, respeitando o paladar infantil e incentivando bons hábitos alimentares desde cedo.

Será função da Nutricionista acompanhar e avaliar o trabalho da cozinheira e auxiliar de cozinha, oferecendo suporte e orientações de como realizar a separação de amostras dos alimentos, como realizar a higienização, mantendo a cozinha um ambiente sempre seguro e limpo.

Portanto, nosso objetivo é oferecer alimentos de diversos sabores e texturas, para que os bebês e crianças bem pequenas construam o hábito de uma alimentação saudável. Para alcançar esse objetivo, adotamos as seguintes práticas:

- As refeições são planejadas com um equilíbrio de proteínas, carboidratos, leguminosas, legumes, verduras e frutas, seguindo o Cardápio de Merenda Padrão de Sugestões de Preparações e Recomendações elaborado por uma Nutricionista.
- Cada refeição é preparada levando em consideração as diferentes faixas etárias de desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas.
- Os bebês são alimentados em um espaço separado, conhecido como lactário, onde as refeições são preparadas na cozinha e servidas em pequenos grupos.
- Não acordamos os bebês para as refeições; em vez disso, guardamos os alimentos e os oferecemos após eles acordarem.

- As crianças bem pequenas fazem suas refeições no refeitório, também em pequenos grupos e horários adaptados a cada grupo. As mesas são projetadas para acomodar quatro crianças, promovendo o diálogo, movimento e autonomia.
- Consideramos a estética do refeitório, com toalhas nas mesas e disposição dos alimentos para que as crianças possam visualizá-los e fazer escolhas alimentares.
- As educadoras incentivam a introdução de novos alimentos, mas não forçam as crianças, participando ativamente desse momento, sentando-se com elas e promovendo a interação.

8.3 Hidratação

- A água desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde e do bem-estar do nosso corpo. Portanto, promoveremos a hidratação das crianças, incluindo bebês e crianças bem pequenas, para desenvolver a autonomia e o hábito de consumir água durante as atividades realizadas no Centro de Educação Infantil (CEI), especialmente ao ar livre. Para atingir esse objetivo, adotamos as seguintes práticas:
- Disponibilizamos cantinhos de hidratação com jarras de água e copos individualizados dentro das salas e na área externa, em locais de fácil acesso para as crianças pequenas.
- As canecas individuais são higienizadas diariamente ou conforme a necessidade de limpeza.
- Para os bebês, garantimos a disponibilidade de hidratação tanto dentro quanto fora da sala, oferecida pelas educadoras a qualquer momento, durante as atividades de estimulação motora.
- Realizamos a troca dos filtros a cada três meses para manter a água sempre limpa, filtrada e fresca para os bebês e crianças pequenas. Além disso, mantemos a manutenção e a limpeza da caixa d'água para garantir a qualidade da água.

8.4 Banho

O momento do banho é uma prática diária que requer atenção e cuidado, pois é um momento especial e individual que fortalece o vínculo entre o educador e a criança. Portanto, não deve ser um procedimento mecânico, mas sim um momento afetivo e carinhoso, mantendo uma comunicação constante com as crianças para promover a higienização do corpo. Para alcançar esse objetivo, adotamos as seguintes práticas:

- Utilizamos toalhas e kits de higiene personalizados, incluindo shampoo, condicionador, sabonete, esponja e pente/escova de cabelos para cada criança.
- Realizamos a higienização do trocador e da área de banho após cada banho, garantindo um ambiente limpo e seguro para cada criança.

8.5 Trocas de fraldas

As trocas de fraldas serão realizadas conforme a necessidade das crianças, diariamente. Para isso, implementamos as seguintes práticas:

- Cada criança terá seu próprio kit de higiene, incluindo fraldas, lenços umedecidos, talcos e pomadas para assadura.
- O trocador será higienizado a cada troca de fralda, assegurando um ambiente limpo.
- As trocas de fraldas ocorrerão de acordo com as necessidades individuais dos bebês, com a possibilidade de limpeza adicional com água corrente, se necessário, para prevenir assaduras.
- O descarte das fraldas usadas será gerenciado de forma apropriada, com a presença de lixeiras próximas, que serão esvaziadas conforme a necessidade.

8.6 Higiene Bucal

A higiene bucal é um cuidado essencial que será realizado após as refeições, com a supervisão e auxílio das educadoras, visando promover a autonomia das crianças muito pequenas e o hábito de escovar os dentes regularmente, tanto na escola quanto em casa. Para garantir a eficácia dessas práticas, implementamos as seguintes diretrizes:

- Cada criança terá uma escova de dente de uso individual, que será substituída a cada três meses.
- As toalhas de rosto também serão de uso individual, evitando o compartilhamento.
- A escovação ocorrerá em pequenos grupos para facilitar a supervisão das educadoras.
- Cada escova será identificada e deverá ser mantida seca em um local arejado quando não estiver em uso, para garantir a higiene adequada.

8.7 Higiene das mãos

Para prevenir a propagação de bactérias, vírus e outras doenças, incentivamos o hábito de lavar as mãos regularmente, especificamente antes das refeições e após as atividades ao ar livre. No caso de bebês que ainda não têm autonomia, a higienização das mãos será realizada pelas

educadoras, especialmente durante o banho ou conforme necessário. Para assegurar a eficácia dessa prática, seguimos estas diretrizes:

- As mãos das crianças são higienizadas sempre após as atividades ao ar livre e antes das refeições.
- Para bebês e crianças bem pequenas, a lavagem das mãos envolve água corrente e sabão, garantindo que todas as áreas, incluindo entre os dedos, o dorso das mãos, as pontas dos dedos e a palma, sejam cuidadosamente higienizadas.
- Cada criança terá uma toalha de uso individual para promover uma higienização mais eficiente e evitar compartilhamento.

8.8 Sono/ Descanso

O horário de sono é um aspecto crucial para bebês e crianças bem pequenas, porém, deve ser abordado de maneira flexível, considerando que a rotina de sono não é universal e deve respeitar as particularidades e necessidades individuais de cada criança. Para promover essa flexibilidade, seguimos as seguintes práticas:

- Preparamos um ambiente tranquilo e acolhedor para as crianças tirarem seus cochilos ou descansarem.
- Disponibilizamos um espaço calmo com atividades para as crianças que não desejam dormir ou que já tenham dormido em horários diferentes.
- Mantemos uma comunicação contínua com as famílias, a fim de atender às necessidades e rotinas de sono específicas de cada bebê ou criança bem pequena.

8.4 ATIVIDADES E METAS

META 1

Nome da meta: Atender o mínimo de 90% das vagas ofertadas.

Descrição da meta: Garantir o acesso, a permanência, a frequência e a aprendizagem, prioritariamente, de bebês, crianças bem pequenas de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e, excepcionalmente, de crianças pequenas de 4 (quatro) a 5 (anos) anos e 11 (onze) meses na Educação Infantil em período integral.

Unidade de medida: percentual de criança atendida

Quantidade: até 180

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/Crianças		
até 180	Matrícula	- Estabelecer parceria com o Setor de Matrículas da SME, informando número de vagas disponíveis, bem como a baixa de transferência; - Receber a documentação da matrícula efetivada na SED (Secretaria Escolar Digital) e agendamento da entrevista (anamnese) com a família pelo Setor de Matrículas;
	Entrevista Biopsicossocial	- Realizar entrevista e acolhimento da família na unidade educativa; - Assegurar equipe multidisciplinar com psicólogo, assistente social e coordenador pedagógico ou educador durante a entrevista para a elaboração efetiva da anamnese da criança.
	Acolhida	- Garantir o início imediato da criança com e sem deficiência após a matrícula. - Prover período de adaptação, conforme a necessidade da criança, atentando-se para aquelas com deficiências e/ou transtornos para que tenham sua plena inclusão nas atividades cotidianas. - Acolher a criança com e sem deficiência conhecendo suas especificidades e necessidades agindo com sensibilidade e empatia -Estabelecer uma relação de respeito para criar um ambiente seguro, acolhedor para todas as crianças. -Atuar para reduzir o estresse e a ansiedade, especialmente em crianças que enfrentam dificuldades em se adaptar ao ambiente escolar.
	Organização curricular e proposta pedagógica	Garantir: - Articulação coerente entre currículo e trabalho pedagógico que considere as diferentes faixas etárias bem como formas e ritmos de aprendizado. - Concepção de criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. -Práticas pedagógicas que tenham como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, que garantam os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Conviver, Brincar, Explorar, Expressar, Conhecer-se e

		Participar). - Proposta pedagógica que evidencie um ambiente em que materiais, espaços e tempo são intencionalmente planejados de forma a assegurar integração entre os campos de experiências. - Espaços coletivos de vivência da infância, vinculados às experiências de aprendizagem, que reconhecem a atividade criadora e o protagonismo dos bebês e crianças.
	Trabalho pedagógico	Realização de planos de aula e seus registros reflexivos semanalmente apresentando: - propostas que garantam o protagonismo das crianças onde os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são norteadores das estratégias didáticas utilizadas pelos educadores, ou seja, quanto mais direitos uma proposta garantir maior seu potencial em favorecer experiências significativas; - objetivos de aprendizagem e desenvolvimento entendidos como norteadores das aprendizagens. Assim a sequência dos planos se caracteriza por uma organização integrada entre os objetivos e os campos de experiências; - momentos de experiências relacionais e sociais das crianças dentro e fora da instituição educativa como passeios, visitas à exposições, circo, teatro e outros espaços culturais considerando sempre o contexto educativo e os momentos de transições; - rotina que abarque os interesses e necessidades das crianças, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. - Realização pelos educadores de registros de acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças. - Registros das observações realizadas pelos docentes de forma que subsidiem o planejamento das ações, fomentando a intencionalidade pedagógica e as aprendizagens significativas. - Organização do cotidiano na unidade educativa de modo que promova os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.
	Atividades complementares para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos)	- Oferecer semanalmente, no mínimo, 4 (quatro) horas de atividades complementares, tais como música, expressão corporal/movimento, jiu-jitsu, capoeira e atividades circenses, a fim de garantir aquisições progressivas das crianças no desenvolvimento social, motor, espacial e cultural, conforme projeto político pedagógico.

	Ações socioassistenciais e socioeducativas	Realizar ações socioassistenciais e socioeducativas com vistas à garantia das condições de acesso e permanência dos bebês e crianças no contexto escolar, com base na proteção integral das crianças, assegurando: - a atuação nos casos de infrequência escolar, risco de evasão orientando e realizando os encaminhamentos necessários para garantir a permanência dos bebês e crianças na instituição. - a orientação aos familiares e equipe escolar sobre guarda, tutela, adoção e alimentos quando tais informações forem necessárias para conduta escolar; - a atuação nas situações relacionadas a vulnerabilidades socioeconômicas dos bebês e crianças e seus familiares (benefícios socioassistenciais, seguro desemprego, pensão, dentre outros); - a atuação nos casos de Alienação Parental, Trabalho Infantil, Pedofilia, Drogas (uso abusivo, tráfico, exposição) fazendo os encaminhamentos adequados e necessários; - o auxílio e atuação nos possíveis encaminhamentos dos casos de Violências (Psicológica, Sexual, Física, Abandono, Negligência); - a assistência e promoção à saúde e encaminhamentos relacionados a dificuldades de aprendizagem, em parceria com a equipe pedagógica e técnica da escola e/ou profissionais do AEE; - o acompanhamento e encaminhamento de assuntos relacionados à indisciplina, estereótipos, e comportamentos que repercutem no ambiente escolar; - a participação em ações socioeducativas sobre segurança e proteção integral das crianças e adolescentes auxiliando as equipes na garantia dos direitos promovendo reuniões e formações, quando necessário; - o apoio a equipe escolar na orientação aos familiares dos bebês e crianças que serão encaminhados para os atendimentos da Educação Especial (AEE e equipe técnica) sobre a necessidade do encaminhamento e responsabilização da família como responsável pela adesão e frequência nos atendimentos.
	Reuniões	- Reuniões periódicas entre os educadores e o coordenador pedagógico para refletirem sobre o planejamento pedagógico e seus desdobramentos na prática. - Procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação da aprendizagem e do

		desenvolvimento das crianças. - Cuidar dos momentos de transições: família/escola, creche/EMEI, grupos etários.
--	--	--

META 2

Nome da meta: Garantir a frequência das crianças matriculados em, no mínimo, 75% dos dias letivos.

Descrição da meta: Garantir a permanência e a frequência, prioritariamente, de bebês e crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses na Educação Infantil em período integral.

Unidade de medida: percentual de frequência de crianças matriculadas

Quantidade: 75%

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/percentual		
75%	Acompanhamento	Acompanhamento contínuo da frequência das crianças pela instituição educativa no decorrer do ano letivo através do diário de classe ou outro meio que comprove a presença destas.
	Ações socioassistenciais e socioeducativas	- Realizar ações socioassistenciais e socioeducativas com vistas à garantia das condições de acesso e permanência e frequência dos bebês e crianças no contexto escolar, com base na proteção integral das crianças; - Contato com as famílias para verificar a causa das faltas das crianças pela instituição educativa; - Encaminhamento ao Conselho Tutelar dos casos de crianças com frequência irregular, com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil pela unidade educativa.

META 3

Nome da meta: Promover, no mínimo, uma reunião por bimestre letivo com as famílias.

Descrição da meta: Realização de reuniões com os familiares pelo menos quatro vezes por ano para apresentar planejamento, refletir e avaliar as vivências e produções das crianças.

Unidade de medida: reuniões realizadas

Quantidade: 1

Vigência: 01/02/2025 a 31/06/2025 e 01/08/2025 a 30/11/2025

Período: Bimestral

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto		
4	Acolhimento	- Receber as famílias na unidade escolar de maneira que se sintam acolhidas agindo com sensibilidade e empatia; - Estabelecer uma relação de respeito para criar um ambiente seguro, acolhedor para as famílias. - Acolher as famílias de crianças atípicas proporcionando um espaço de escuta aos sentimentos vivenciados por eles fazendo um atendimento humanizado, que leve em consideração a complexidade de receber um diagnóstico de deficiência e o impacto que ele ocasiona.
	Diálogo/Atendimento pedagógico	- Relatar as observações específicas das crianças individualmente; - Permitir que cada responsável se sinta seguro para expor suas ideias e sugestões.
	Diálogo/Atendimento pela equipe multidisciplinar	Além das orientações individuais, cabe a equipe multidisciplinar participar das reuniões com as famílias para trazer temas pertinentes a inclusão escolar e/ou demandas específicas da turma, sejam elas de ordem psicológica ou social.
	Orientações/Acompanhamento pós-reunião	- Estabelecer comunicação direta com as famílias das crianças via agenda da instituição educativa, aplicativo de <i>smartphone</i> e outros, com o objetivo de informar sobre as necessidades e os processos de acolhimento e inserção da criança no contexto educativo. - Aplicar questionário socioeconômico ou outros instrumentos pelos profissionais da instituição, que favoreçam o estabelecimento de vínculos e compreensão da cultura dos familiares das crianças. - Organizar reuniões individuais, de acordo com a disponibilidade de horário, para as famílias que não puderam participar da reunião bimestral.

META 4

Nome da meta: Contratar coordenador pedagógico conforme estabelecido na legislação vigente a fim de garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação por este profissional

Descrição da meta: Assegurar o profissional coordenador pedagógico e garantir o desenvolvimento de sua atuação junto a equipe escolar

Unidade de medida: coordenador pedagógico contratado

Quantidade: 01

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/percentual		
01	Contratação	Prover e assegurar a função de coordenador pedagógico na instituição educativa.
	Monitoramento pedagógico da instituição	- Acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças nas salas referência; - Acompanhamento da prática docente e dos demais agentes da unidade educativa nos diferentes espaços; - Acompanhamento individual de modo que garanta o cumprimento do planejamento pedagógico, a elaboração de registros e documentação pedagógica; - Identificar as necessidades formativas dos educadores.
	Avaliação das ações pedagógicas	- Garantir o protagonismo das crianças no planejamento e na execução da proposta pedagógica; - Dar devolutivas aos educadores que os ajudem a refletir sobre suas práticas pedagógicas; - Avaliar e discutir as ações propostas pelos educadores no planejamento e na sua execução conforme documentos pedagógicos vigentes (Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, BNCC-EI e Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu) - Avaliar e discutir as ações propostas pela equipe multidisciplinar dentro de um contexto pedagógico

		orientado pelos documentos norteadores: Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, BNCC-EI e Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu.
	Reuniões com a equipe e comunidade escolar	Organizar e promover reuniões periódicas: - com os educadores; - com a equipe de apoio (merendeiras, serviços gerais e outros) da instituição educativa; - com a equipe multidisciplinar; - com pais e/ou responsáveis pelas crianças.
	Formação continuada da equipe pedagógica e da equipe de apoio	- Promoção de formação continuada aos educadores pelo coordenador pedagógico em horário de serviço. - Garantir momentos de formação continuada aos profissionais que atuam diretamente com as crianças para o planejamento pedagógico, discussão da Proposta Pedagógica e para a avaliação da prática pedagógica; - Garantir momentos de formação à equipe de apoio da unidade educativa para compreender a concepção de infância e da proposta pedagógica da unidade.

META 5

Nome da meta: Garantir a participação dos gestores da unidade educativa e equipe técnica (psicólogo institucional, assistente social, nutricionista e profissional de AEE) em, no mínimo 100%, das formações inicial e/ou continuadas disponibilizadas pela Secretaria de Educação.

Descrição da meta: Avalizar a formação continuada dos gestores dos Centros de Educação Infantil com a equipe técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Unidade de medida: percentual de participação nas formações

Quantidade: 100%

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/percentual		
100	Participação	Favorecimento da participação dos profissionais da educação em cursos e ações de formação continuadas ofertadas pela SME; Comprovar a participação através de assinatura da lista de presença por meio físico ou digital, conforme disponibilidade.
	Estudo/ Formação continuada	- Estudar os documentos norteadores da prática da Educação Infantil, incluindo a BNCC EI e o Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu; - Estudar as concepções teóricas do desenvolvimento infantil; - Ampliar conhecimentos sobre Projetos, Planejamento e Documentação Pedagógica; - Estudar os fundamentos e bases legais e conceituais da inclusão escolar na perspectiva de uma escola inclusiva que acolhe a todos e cada um. - Favorecer a troca de experiência entre a equipe; - Realizar orientações administrativas e pedagógicas na formação continuada junto à parceria com a Secretaria de Educação.
	Avaliação dos encontros	- Realizar a avaliação dos encontros ofertados pela Secretaria Municipal de Educação para os gestores dos CEIs administrados pelas parcerias.

META 6

Nome da meta: Garantir a oferta em, no mínimo, 4h mensais, em formação continuada, aos profissionais da unidade educativa, conforme a necessidade formativa destes.

Descrição da meta: Oferta de formação continuada pela instituição educativa de modo que atualize conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância, sobre as práticas de Educação Infantil e, também, para atender às crianças com deficiência e atuar de acordo com o paradigma inclusivo

Unidade de medida: horas realizadas

Quantidade: 4

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/horas		
4	Participação	- Organização pelo coordenador pedagógico de formação continuada com os educadores fora do horário de atendimento às crianças. - Comprovar a participação através de assinatura da lista de presença por meio físico ou digital, conforme disponibilidade.
	Estudo/ Formação continuada	- Priorização da coordenação pedagógica como um momento de formação continuada que possibilita que os educadores planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas; - Estudar os documentos norteadores da prática da Educação Infantil, incluindo a BNCC EI e o Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu; - Estudar as concepções teóricas do desenvolvimento infantil; - Estudar os fundamentos e bases legais e conceituais da inclusão escolar na perspectiva de uma escola inclusiva que acolhe a todos e cada um. - Organizar momentos de encontros entre os profissionais da equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, profissional de AEE) para que possam discutir sobre o desenvolvimento das crianças atípicas para traçar metas e ações. - Ampliar conhecimentos sobre Projetos, Planejamento e Documentação Pedagógica;
	Avaliação dos encontros	- Realizar, junto aos educadores, a avaliação dos encontros formativos organizados pelos gestores das unidades administrados pelas parcerias. - Apresentar a avaliação dos educadores referentes às formações, sempre que solicitada.

META 7

Nome da meta: Garantir a oferta de, no mínimo, 5 (cinco) refeições por dia nas unidades escolares cumprindo cardápio elaborado por profissional habilitado dentro dos padrões da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Descrição da meta: Assegurar e garantir a oferta de alimentação escolar dentro dos padrões da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Unidade de medida: refeições ofertadas

Quantidade: no mínimo, 100

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/refeições por mês		
100	Elaboração e apresentação de cardápio	- Assegurar a elaboração de cardápio de acordo com as normas e padrões da Política Nacional de Alimentação e Nutrição pelo profissional habilitado. - Disponibilização de cardápio variado que atenda às necessidades nutricionais das crianças, elaborado pelo profissional habilitado, inclusive daquelas que necessitam de dietas específicas. - Publicização semanal do cardápio à comunidade educativa.
	Aquisição de gêneros alimentícios	- Deverá ser assegurado pelas organizações parceiras a aquisição de todos os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, inclusive para dietas especiais, a fim de cumprir o Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme regras e padrões da Política Nacional de Alimentação e Nutrição; - As organizações parceiras são responsáveis pela aquisição, recebimento, armazenamento, controle, preparo e distribuição dos alimentos nas unidades escolares, zelando pela qualidade da alimentação dos bebês e crianças atendidas. - A Secretaria Municipal de Educação poderá eventualmente adquirir e distribuir às Unidades Escolares administradas pelas OSCs os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em especial, provenientes da agricultura familiar, orgânicos ou agroecológicos que compõe o esquema alimentar ou de datas comemorativas que possuem legislações municipais específicas, como a Lei 5.567, de 11/01/2022, que garante a distribuição de ovos de páscoa aos alunos da rede municipal, que garante a distribuição de ovos de páscoa, de modo a complementar ou suplementar a alimentação nas unidades escolares, cabendo às

		organizações parceiras a responsabilidade pelo seu preparo e distribuição.
	Pré-preparo, preparo e cocção	Os profissionais da cozinha deverão seguir as regras de pré-preparo, preparo e cocção dos alimentos oferecidos às crianças das diferentes faixas etárias. - Seguir as normas de higiene ao receber, estocar, preparar e servir os alimentos; - Elaboração de programa da instituição educativa para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras etc.) pelos educadores e profissionais da educação;
	Monitoramento do estoque	- Monitorar o estoque para evitar vencimento ou perda de itens in natura; - Monitorar os gêneros alimentícios que são recebidos congelados;
	Preparações específicas/ Restrições alimentares	- Assegurar, às mães lactantes, um espaço acolhedor para amamentação dos bebês atendidos. - Em caso de projetos alimentares ou festividades que envolvam cardápio complementar ao Cardápio Padrão, os mesmos devem ser previamente encaminhados à equipe técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

META 8

Nome da meta: Assegurar a limpeza, salubridade e segurança de, no mínimo, 100% das dependências da unidade escolar.

Descrição da meta: Promover ações assertivas às questões que envolvam limpeza, salubridade, conforto e segurança na unidade escolar

Unidade de medida: percentual de ambientes adequados

Quantidade: 100

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/percentual		

100	Limpeza e salubridade	- Garantia de que salas referência e demais ambientes internos e externos estejam adequados, limpos, ventilados e iluminados. - As salas referência e demais ambientes devem possuir uma acústica apropriada. - Disponibilizar espaço mínimo de vão-livre de 1,20m² por criança, conforme legislação vigente; - O lixo deve ser retirado diariamente dos ambientes internos e externos da instituição educativa e realizado descarte adequado às normas vigentes; - Organizar e deixar exposto protocolo para garantir a limpeza, higiene e salubridade dos ambientes da unidade educativa. - Devem ser tomados os cuidados necessários com a limpeza do ambiente, a higiene e a segurança nos momentos de troca de fraldas, no uso dos sanitários e no banho das crianças articulando com a concepção pedagógica onde o cuidar e o educar são ações indissociáveis.
	Segurança	- As tomadas elétricas estão colocadas no alto das paredes e/ou possuem tampas protetoras seguras. -O abastecimento de gás atende às especificações de segurança e este fica em ambiente externo protegido. -Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças. -A instituição educativa mantém equipamentos adequados para prevenção e combate de incêndios, devidamente vistoriados pelo órgão competente. - Proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes; - Manter os laudos e certificados exigidos pela legislação sempre atualizados.
	Treinamento preventivo	- Promover treinamentos Lei Lucas, Brigada de incêndio e outros que a legislação obrigar. - Adotar procedimentos pré-estabelecidos, de conhecimento de todos, em caso de acidentes;

META 9

Nome da meta: Desenvolver com a comunidade educativa e homologar junto a SME o projeto-político-pedagógico da instituição em até seis meses após o início das atividades.

Descrição da meta: Elaborar projeto-político-pedagógico dentro dos parâmetros da Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil, e da Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil

Unidade de medida: projeto-político-pedagógico homologado

Quantidade: 1

Vigência: 01/01/2025 a 31/06/2025

Período: Semestral

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/horas		
1	Reuniões com a comunidade educativa	- Levantamento do diagnóstico da realidade da comunidade escolar em que a instituição está inserida; - Desenvolvimento de reuniões para organizar as equipes de trabalho e discussões dos problemas e busca coletiva por soluções e projeções de metas, considerando a participação dos familiares das crianças na elaboração, realização e avaliação da Proposta Pedagógica.
	Elaboração/ Atualização do Projeto-Político-Pedagógico da unidade escolar	- Organizar o documento pedagógico a partir dos dados coletados; - Incluir o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais; - Publicizar o Projeto Político Pedagógico com toda a comunidade educativa.
	Homologação junto à Secretaria Municipal de Educação	- Homologar o documento junto à SME.

META 10

Nome da meta: Garantir a inclusão e atendimento de 100% das crianças elegíveis da Educação Especial por equipe multidisciplinar (psicólogo institucional, profissional de Atendimento Educacional Especializado e assistente social)

Descrição da meta: Realizar atendimento pelo psicólogo institucional e assistente social, de caráter pedagógico, às crianças, público eletivo da Educação Especial, conforme legislação vigente, matriculadas na unidade escolar.

Unidade de medida: percentual de crianças elegíveis da Educação Especial atendidos

Quantidade: 100%

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/percentual		
100	Avaliação inicial	Realiza as avaliações utilizando métodos, técnicas e instrumentos adequados e reconhecidos, para procedimentos e encaminhamentos aos serviços e apoios.
	Atendimento multidisciplinar	A atuação do Psicólogo e da assistente social poderá ser feita em conjunto se a demanda assim for necessária estabelecendo o atendimento como sendo: Psicólogo: - Analisa e intervém em todos os segmentos do sistema educacional que atuam no processo de ensino-aprendizagem. - Contribui na análise e intervenção para promover o desenvolvimento integral dos bebês e crianças. - Cuida das relações interpessoais e da integração família-comunidade-escola, buscando melhor funcionamento do sistema que resultará na realização dos objetivos educacionais. - Colabora com a equipe escolar no preenchimento dos encaminhamentos aos serviços de apoio à criança pontuando os aspectos observados. - Participa das ações do Atendimento Educacional Especializado – AEE, de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação.

		Assistente Social: Orienta as ações socioeducativas sobre segurança e proteção integral das crianças auxiliando as equipes na garantia dos direitos; - Auxilia e atua nos possíveis encaminhamentos dos casos de Violências (Psicológica, Sexual, Física, Abandono, Negligência); - Atua na assistência e promoção à saúde e encaminhamentos relacionados às dificuldades de aprendizagem, em parceria com a equipe pedagógica e técnica; - Colabora com a equipe escolar no preenchimento dos encaminhamentos aos serviços de apoio à criança pontuando os aspectos observados. - Participa das ações do Atendimento Educacional Especializado – AEE, de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação. - Auxilia a UE nos casos de infrequência escolar e risco de evasão.
	Atendimento Educacional Especializado	Profissional de AEE na modalidade colaborativa: - Faz estudo de caso junto com a equipe escolar fazendo observação detalhada da criança na escola, na família e nos demais ambientes de convivência, com o objetivo de conhecê-la, compreender suas diferenças e identificar as barreiras que o impedem de participar e ter acesso ao currículo e aprender. - Articula com o educador da sala referência ajudando-o a pensar e aprimorar as estratégias no planejamento que atenda a todas as formas de aprender. -Ajuda o educador na elaboração de materiais pedagógicos (recursos de acessibilidade). -Identifica a necessidade de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva na sala referência e articula a aquisição junto à gestão da unidade. - Monta um plano de atendimento junto com o educador da sala referência para eliminar as barreiras que impedem a participação nas atividades escolares. - Organiza formações para profissionais da escola para refletir o sistema educacional inclusivo segundo as políticas educacionais.

	Orientações às famílias	Participar e organizar reuniões com responsáveis e profissionais que atendem a criança quando solicitado pela gestão da escola.
	Orientações à equipe pedagógica	Fazer reuniões mensais de estudo de contextos com os gestores, profissionais do AEE e profissionais que atendem a criança para acompanhamento das demandas.

META 11

Nome da meta: Atender 100% das solicitações e prazos constantes no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho aprovado e das orientações da SME.

Descrição da meta: Cumprir integralmente o Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho aprovado

Unidade de medida: percentual de solicitações e prazos atendidos

Quantidade: 100%

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Período: Mensal

	Atividades a serem realizadas	Ações a serem realizadas que garantam o alcance da atividade
Previsto/horas		
100	Atendimento a orientações e solicitações	- Atender as orientações e solicitações nos prazos estipulados. - Manter documentações acessíveis e atualizadas; - Permitir e facilitar o acesso da equipe técnica pedagógica da SME, da comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno da Administração Pública e demais órgãos de controle e fiscalização sempre que necessário;
	Prestação de contas	- Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira. Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira. Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta. Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.

8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Inscrição, Seleção e Matrícula.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das condições de saúde		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades de Educação Infantil orientadas pela BNCC-EI e Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de pais/responsáveis		X				X		X				X
Reuniões pedagógicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração dos relatórios Individuais	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	
Relatórios individuais (devolutivas)						X						X
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	X						X					
Merenda Escolar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa Agostina								X				
Família na Escola										X		
Comemoração de Encerramento												X
Dedetização/ Limpeza caixa de gordura/ Limpeza Caixa d'água			X						X			
Roçagem da grama/ Retirada de Entulhos	X	Conforme a Necessidade										
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar planejamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução dessas medidas será realizada mediante a implementação de ações de formação contínua em colaboração com a Secretaria de Educação de Mogi Guaçu, incluindo visitas presenciais às instalações, supervisão dos registros e documentos das atividades realizadas no Centro de Educação Infantil (CEI) e o envio regular de relatórios mensais detalhando as atividades do ambiente escolar. Além disso, haverá monitoramento rigoroso dos cardápios e datas de validade dos produtos, garantindo a organização, limpeza e higiene dos espaços, juntamente com a

realização de pesquisas de satisfação semestrais junto às famílias para avaliar o progresso das crianças e a qualidade dos serviços prestados.

9.1 RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO):

Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:

O município de Mogi Guaçu, assim como muitos outros, vem enfrentando problemas com a oferta de vagas da faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, visto que a cidade cresceu muito nos últimos anos, tanto em termo populacional quanto no setor econômico.

Em face desta situação econômica e a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, as creches apresentam-se como uma necessidade às famílias, o que gera um aumento anual na demanda de vagas.

Neste sentido, as parcerias com organizações da sociedade civil (OSC) têm sido uma possível e necessária para o município no que diz respeito à busca pela garantia do direito de todas as crianças que necessitam do CEI para serem atendidas.

Estima-se que os resultados quantitativos incluam o atendimento de 180 crianças pelo CEI, garantindo um ambiente seguro e adequado para o seu desenvolvimento. Com base em uma média de quatro pessoas por núcleo familiar, espera-se que aproximadamente 720 indivíduos sejam beneficiados indiretamente pelo serviço. A parceria possibilitará a contratação de 39 profissionais, que irão contribuir diretamente para o funcionamento do CEI Casa da Criança, fornecendo o suporte e apoio necessários para o cuidado e a educação das crianças. Além disso, a creche ajudará a reduzir a lista de espera por vagas na educação infantil do município, aliviando a pressão sobre a rede pública.

Os resultados qualitativos evidenciam o impacto do desenvolvimento integral das crianças, com ênfase nos aspectos cognitivos, motores e socioemocionais, alinhados aos princípios da base nacional comum curricular (BNCC). Esse direcionamento garante uma base educacional sólida, favorecendo a preparação para desafios futuros. O ambiente educacional será estruturado para atender às necessidades individuais, promovendo o aprendizado de forma integrada e respeitando o ritmo de desenvolvimento de cada criança.

O suporte às famílias será uma prioridade, oferecendo acesso a recursos que favoreçam a busca por oportunidades de trabalho, capacitação profissional e cursos de qualificação. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da autonomia familiar e a melhoria da qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos responsáveis.

A creche desempenhará um papel estratégico como centro de integração comunitária, funcionando como um espaço de inclusão social e cooperação. Por meio do fortalecimento da rede

de apoio entre a instituição e as famílias, será criado um ambiente seguro e acolhedor, onde os responsáveis terão acesso a orientações, informações e recursos para potencializar a educação de seus filhos. Esse processo busca fortalecer a comunidade, promovendo um ciclo contínuo de apoio mútuo e colaboração entre todos os envolvidos.

9.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação seguirá um protocolo contínuo que inclui várias etapas. Isso abrange a verificação semanal do planejamento intencional, a manutenção de registros diários de presença, reflexão sobre as atividades, elaboração de relatórios mensais das ações no Centro de Educação Infantil (CEI), coleta de feedback das famílias por meio de pesquisas de satisfação e realização de visitas in loco pela equipe de monitoramento e avaliação da Secretaria de Educação de Mogi Guaçu.

A medição dos indicadores será conduzida por meio de colaboração contínua com a Secretaria de Educação de Mogi Guaçu, envolvendo visitas in loco, análise dos registros e documentos das atividades do CEI, submissão de relatórios mensais, acompanhamento dos cardápios e a monitorização dos prazos de validade dos produtos. Além disso, a manutenção da organização, limpeza e higiene dos espaços será constantemente supervisionada. Pesquisas de satisfação semestrais junto às famílias avaliarão o desenvolvimento das crianças e a qualidade do serviço prestado.

A avaliação será conduzida sob a orientação da coordenadora do CEI, que acompanhará diariamente o planejamento das educadoras para garantir que a criança seja colocada no centro do processo de desenvolvimento, atuando como protagonista de sua própria aprendizagem. Dessa forma, manteremos a regularidade das atividades e monitoraremos os resultados para verificar se estão em conformidade com os objetivos estabelecidos.

A coordenadora pedagógica, em conjunto com a coordenação do CEI, será responsável pela coleta de dados sobre a participação, frequência, desenvolvimento das crianças e a satisfação das famílias. Esse processo será realizado por meio de registros sistematizados em relatórios mensais, utilizando indicadores de desenvolvimento infantil que abrangem habilidades motoras, socioemocionais e cognitivas, conforme as diretrizes da BNCC.

9.2.1 - Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com alunos e famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- ✓ Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- ✓ Acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico desenvolvido pelas educadoras, sendo monitorado pela Coordenadora Pedagógica
- ✓ Orientação da Coordenadora Pedagógica em relação ao acompanhamento prestado pela Coordenadora do CEI.
- ✓ Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;
- ✓ Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- ✓ Relatório mensal e anual;
- ✓ Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- ✓ Prestação de contas (mensal e anual), e
- ✓ Prontuário do usuário.

9.2.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

9.2.3. CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL: (x) Próprio ou () Alugado ou () Cedido

10.1.1 Valor: 3.200.000,00

10.1.2 Área do imóvel (m²): 2.885,35 m²

10.1.3 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
1	Almoxarifado
1	Banheiros alunos – femininos
1	Banheiros alunos – masculinos
1	Banheiros funcionários
0	Biblioteca
1	Brinquedoteca
1	Cozinha
3	Espaço comum – atividades de socialização
1	Lavanderia
1	Refeitório
1	Sala de atendimento individual
0	Sala de atividades coletivas
8	Salas de aulas

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE *(existentes na OSC para a execução do serviço)*.

ANEXO 05

10.3 MATERIAL PEDAGÓGICO OU EDUCATIVO

Quantidade	Descrição
47	Acervo Literário
3	Jogos de Blocos de Montar
5	Brinquedos Pedagógicos
200	Brinquedos Diversificados
30	Material Lúdico
Valor	R\$ 900,00

11. RECURSOS HUMANOS

11.1 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO DIRETA	
Função	Atribuição
Gerente Administrativo 44h/semanais	Gerenciar todos os departamentos, gerenciar assuntos com a diretoria, gerenciar as coordenadoras de educação, gerenciar toda a parte pedagógica em parceria com a coordenadora pedagógica e verificar o andamento dos projetos sociais e avaliar funcionários.
Coordenadora De RH 44h/semanais	Coordenar todos os departamentos, auxiliar a gerente administrativa na parte burocrática, faz todos os pagamentos de todos os departamentos, coordenar os termos de colaboração e prestações de contas.
Coordenadora Pedagógica 44h/semanais	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos regulares, em todos os níveis de ensino para atender as necessidades das crianças, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Realizam estudos e pesquisas relacionadas as atividades específicas da área utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento. Consultam a diretoria da unidade sobre assuntos ligados a sua área de atuação para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões. Participam da elaboração das políticas a serem implementadas a fim de contribuir para definição de objetivos e para articulação de sua área com as demais. Representam sua área em comitês e outras reuniões assim como em outras instituições assumindo responsabilidade inerente a este emprego para emitir ou receber pareceres em assuntos de interesse da mesma. Avaliam os resultados das atividades implementadas, examinando os diversos processos envolvidos, certificando-se de prováveis falhas, para aferir a eficácia dos métodos aplicados a fim de providenciar reformulações adequadas. Elaboram relatórios, fornecendo registros de atividades relacionadas a sua área para documentar informações e dados constantes. Atende à legislação sobre a sua atribuição,

	atende à legislação sobre a Educação, do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e de Segurança e Higiene do Trabalho.
Coordenadora Educação 44h/semanais	Coordenam atividades das comunidades escolares que lhe forem atribuídas, orientando e executando as tarefas específicas das mesmas para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho. Consultam a diretoria da unidade sobre assuntos ligados a sua área de atuação para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões. Organizam atividades e rotinas diárias de trabalho respaldando-se nas diretrizes traçadas. Organizam e executam trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal das mesmas. Acompanham o desenvolvimento das atividades, buscando soluções, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes. Informam ao superior imediato sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados elaborando relatórios ou através de reuniões para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da instituição. Mantém sigilo necessário sobre ocorrências envolvendo servidores e repartições, discorrendo ao superior quando tomar conhecimento dos mesmos.
Auxiliar de Coordenação Administrativa 44h/semanais	Auxiliar a coordenação em tarefas administrativas, como a organização de documentos, responder e-mails, corrigir relatórios, agendar horários para matrículas e reuniões com os pais, além de fornecer informações essenciais para a coordenação.
Assistente de Compras 44h/semanais	Realizar apoio em tarefas operacionais da área de compras, como: solicitar as necessidades de compra, fazer cotações dos pedidos, verificar e emissão de nota fiscal, acompanhar a entrega e distribuição dos mesmos e preenchimento de relatórios. Um Assistente de Compras prestará suporte ao coordenador de RH em tudo que envolve a compra do pedido a entrega dos mesmos.
Educadora 44h/semanais	Acolher, cuidar e educar de bebês e crianças, bem como responsabilizar pela integridade física e bem-estar delas, tendo como principal função a de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças, por meio do planejamento com intencionalidade pedagógica e da organização do tempo, espaço e materiais. Responsável pelos cuidados com as crianças, como: banho/troca, alimentação, brincadeiras, estimulação, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades de

	relações interpessoais. Executar outras atividades de apoio, como a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros. Executar demais tarefas compatíveis com as previstas no cargo.
Auxiliar de Educação Infantil 44h/semanais	Ajuda na higiene, banhos, alimentação. Zela sempre pelo bem estar dos bebês e crianças bem pequenas. Acomoda e acolhe as crianças e cuida da organização do local. Auxilia o educador nas propostas pedagógicas ao planejar experiências, bem como no cuidar e no educar.
Psicólogo institucional 30h/semanais	O papel de atuação do psicólogo institucional é entender e absorver os objetivos da instituição enquanto espaço com particularidades e princípios próprios a serem atingidos, pois reconhece que as instituições têm uma influência significativa no comportamento e no bem-estar dos indivíduos, e busca intervir nesses espaços para promover mudanças positivas. Contribui para a criação de um clima organizacional saudável e para o fortalecimento das relações interpessoais dentro das instituições. Compreende as dinâmicas de poder, hierarquia e comunicação para promover relações mais igualitárias, participativas e respeitadas. - Analisa e intervém em todos os segmentos do sistema educacional que atuam no processo de ensino- aprendizagem considerando as características do corpo docente, do currículo, das normas da instituição, do material didático, do corpo discente e demais elementos do sistema; - Contribui na análise e intervenção no clima educacional no âmbito administrativo, buscando melhor funcionamento do sistema que resultará na realização dos objetivos educacionais; - Aplica os conhecimentos psicológicos na escola, concernentes ao processo ensino-aprendizagem, nas análises e intervenções psicopedagógicas; referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à integração família-comunidade-escola, para promover o desenvolvimento integral do ser; - Analisa as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais; - Colabora com a equipe escolar no preenchimento dos encaminhamentos aos serviços de apoio aos bebês e às crianças pontuando os aspectos observados; - Realiza as avaliações utilizando métodos, técnicas e instrumentos adequados e

	reconhecidos, para procedimentos e encaminhamentos aos serviços e apoios. - Participa das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação;
Educadora de Atendimento Educacional Especializado – Colaborativo 44h/semanais	O profissional de Atendimento Educacional Especializado na modalidade colaborativa é o profissional da educação responsável pela realização do atendimento aos bebês e crianças com deficiência, TEA - Transtorno do Espectro Autista e/ou superdotação no ambiente escolar. Cabe a esse profissional investigar, identificar e organizar os serviços de apoio, os recursos pedagógicos e de acessibilidade, e estratégias que serão utilizadas para a eliminação de barreiras e para o atendimento das necessidades específicas da criança bem como a elaboração e a execução do plano de ensino do AEE, em articulação com os demais educadores da sala referência, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde e da assistência social. Cabe, ainda, acompanhar a aplicabilidade e funcionalidade dos recursos e serviços, organizar tipo de atendimento considerando a gravidade das barreiras encontradas na escola. Atua também junto à comunidade escolar organizando formações para profissionais da escola para refletir o sistema educacional inclusivo segundo as políticas educacionais.
Assistente social 30h/semanais	Compreende a realidade dos sujeitos para auxiliá-los a efetivarem seus direitos, para fortalecerem seus laços, suas redes de proteção, para acessarem serviços que garantam seu desenvolvimento, numa perspectiva de integralidade e totalidade. Realiza a escuta qualificada, acolhe os sujeitos, faz as mediações necessárias. Faz as leituras dos contextos culturais e socioeconômicos, totalmente desvinculado de juízos de valores. - atua nos casos de infrequência escolar, risco de evasão orientando e realizando os encaminhamentos necessários para garantir a permanência dos bebês e das crianças na instituição. - Orienta os familiares e equipe escolar sobre guarda, tutela, adoção e alimentos quando tais informações forem necessárias para a conduta escolar; - Atua nas situações relacionadas a vulnerabilidades socioeconômicas dos bebês e crianças e seus familiares (benefícios socioassistenciais, seguro-desemprego, pensão, dentre outros); - Atua nos casos de Alienação Parental, Trabalho Infantil, Pedofilia, Drogas (uso abusivo, tráfico, exposição) fazendo os encaminhamentos adequados e

	necessários; - Auxilia e atua nos possíveis encaminhamentos dos casos de Violências (Psicológica, Sexual, Física, Abandono, Negligência); - Atua na assistência e promoção à saúde e encaminhamentos necessários, em parceria com a equipe pedagógica da escola e profissionais do AEE; - Acompanha e encaminha assuntos relacionados a comportamentos que repercutem no ambiente escolar; - Participa das ações socioeducativas sobre segurança e proteção integral dos bebês e crianças auxiliando as equipes na garantia dos direitos promovendo reuniões e formações quando necessário; - Participa de eventos, atividades e formações da Secretaria de Educação quando solicitadas e ou designadas. - Promove reuniões e formações sobre assuntos pertinentes a sua função para os profissionais da escola e familiares.
Nutricionista 40h/semanais	Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições na Alimentação Escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas. Para realizar as atribuições definidas no caput, quando no PAE (Programa de Alimentação Escolar) deverá ser observada a Resolução CFN 358/2005. Para realizar as atribuições definidas no caput, no âmbito da Alimentação Escolar na rede privada de ensino, o nutricionista deverá desenvolver as seguintes atividades obrigatórias: 1. Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas; 2. Programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares; 3. Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias; 4. Identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado; 5. Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas,

equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;

6. Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos dotados para o desenvolvimento das atribuições;
7. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário;
8. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
9. Coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
10. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias;
11. Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar;
12. Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
13. Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;

Ficam definidas como atividades complementares do nutricionista, no âmbito da Alimentação Escolar na rede privada de ensino:

1. Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
2. Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;
3. Participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores da UAN. Para a capacitação específica de manipuladores de alimentos, deverá ser observada a legislação sanitária vigente;
4. Participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde;
5. Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
6. Avaliar rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
7. Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
8. Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde,

	desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.
Cozinheira 44h/semanais	Seguir todas as orientações recebidas do nutricionista relacionadas as boas práticas de produção de refeições. Cumprir todas as regras relacionadas ao fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Controlar rigorosamente os estoques evitando perdas e desperdícios de alimentos; Zelar para que o setor de alimentação e nutrição esteja sempre dentro das normas higiênico-sanitárias vigentes; Organizar e zelar por toda a estrutura física e material sob sua responsabilidade no setor; Comunicar a nutricionista toda ocorrência do setor.
Auxiliar Serviços Gerais Cozinha 44h/semanais	Executar serviços de cozinha como o auxílio no preparo das refeições, higienização dos utensílios e equipamentos de cozinha, higienização e armazenamento de mercadorias, realizar a limpeza da área interna da cozinha
Limpeza/ Serviços gerais 44h/semanais	Realizar com a Gerência Administrativa o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente; Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes; Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências. Zelar pelos espaços da Instituição.
Assistente Administrativo/ Auxiliar de escritório 44 h/semanais	- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento; - Controle de salas no SED – Secretaria Digital Escolar; - Censo escolar; - Documentação escolar; - Arquivo Morto de todos os setores; - Alimentação do Portal da Transparência; - Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho; - Prestação de contas do PDDE; - Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição; - Divulgação interna de comunicados em geral; - Arquivo Morto de todos os setores; - Folha de pagamento; - Controle de substituições de educadores e outros funcionários; - Controle de férias;

	- Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras; - Responsável por armazenar e estocar os produtos comprados;
Auxiliar De Manutenção 44 h/semanais	Realizar tarefas da manutenção nos centros de educação infantil (limpeza externa / manutenção de equipamentos / auxilio e suporte para a Coordenação)

11.2 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Adriana Alves Ferreira Nogueira	Educadora	Pedagogia	Não	1 ano e 11 Meses
Aline Aparecida da Silva Santos	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	3 meses
Camila dos Santos Barbosa	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	45 dias
Elaine Aparecida de Jesus Ferreira Dias Pereira	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	9 Meses
Elisama de Oliveira Rosa Espogino	Educadora	Pedagogia	Não	1 ano e 8 Meses
Fabiana Aparecida Furtado	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	1 Ano e 3 meses
Fabírcia Tenório de Moura Oliveira	Coordenadora	Pedagogia	Não	9 Anos
Isabella Eloes Barbosa de Campos	Auxiliar de coordenação Administrativa	Pedagogia	Educação Infantil e autismo	2 Anos e 7 meses

Jaqueline Stefanie de Oliveira Elias Marques	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia		53 dias
Joselaine da Silva	Cozinheira	Ensino Médio	Não	5 Anos
Leonardo Henrique Soares da Silva Ramalho	Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental	Não	8 meses
Márcia Cristina Percebon Logrado	Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza	Ensino Médio	Não	12 anos
Maria do Carmo dos Santos Alves	Gerente	Administração	Não	14 anos
Maria Fernanda Pereira Souza	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	06 meses
Mariana de Souza Oliveira Ferreira	Educadora	Pedagogia	Não	57 dias
Marta da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza	Ensino Médio	Não	1 ano e 8 Meses
Meliza Gabrielli de Paula Vilas Boas	Assistente de Compras	Pedagogia	Pós graduação em: Neuropsicoped agogia e Gestão (cursando)	
Pamela Ariely Rodrigues de Aquino	Educadora	Pedagogia	Não	6 meses
Regina Ivandete da Silva Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza	Ensino Médio	Não	8 anos

Reginaldo Buzato	Auxiliar de Manutenção Pleno	Ensino Médio	Não	2 anos
Sheron De Souza Barzagli	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	11 meses
Suellen Patrícia Vendrami Moreira Silva	Coordenadora Pedagógica	Licenciatura Plena em Pedagogia	Educação Infantil, Neuropsicopedagogia, Pedagogia Hospitalar e Gestão Escolar	10 anos
Talita Ramos Sbrana de Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando Pedagogia	Não	1 ano e 7 Meses
Veridiana Martinho Rodrigues Teixeira	Coordenadora de RH	Pedagogia administração	Terceiro Setor	12 anos
A Contratar	Assistente Administrativo			
A Contratar	Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha			
A Contratar	Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha			
A Contratar	Educadora	Pedagogia		
A Contratar	Educadora	Pedagogia		
A Contratar	Educadora	Pedagogia		

A Contratar	Educadora	Pedagogia		
A Contratar	Educadora AEE	Pós Graduação Educação Especial		
A Contratar	Auxiliar Educação Infantil	Cursando Pedagogia		
A Contratar	Auxiliar Educação Infantil	Cursando Pedagogia		
A Contratar	Auxiliar Educação Infantil	Cursando Pedagogia		
A Contratar	Auxiliar Educação Infantil	Cursando Pedagogia		
A Contratar	Auxiliar Serviços Gerais Limpeza			
A Contratar	Auxiliar Manutenção			
A Contratar	Assistente Social	Serviço Social		
A Contratar	Psicóloga	Psicologia		
A Contratar	Nutricionista	Nutrição		

11.3 SALÁRIO – Verificar anexo do plano de trabalho

	Cargo	Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
1	Auxiliar de limpeza	Regina Ivandete	CLT	2.060,00	185,40	164,80	-	1.874,60	220 horas	44 horas
2	Auxiliar de limpeza	Marta	CLT	2.060,00	185,40	164,80	-	1.874,60	220 horas	44 horas
3	Auxiliar de limpeza	Marcia	CLT	2.060,00	185,40	164,80	-	1.874,60	220 horas	44 horas
4	Auxiliar de limpeza	A CONTRATAR	CLT	2.060,00	185,40	164,80	-	1.874,60	220 horas	44 horas
5	Auxiliar de cozinha	A CONTRATAR	CLT	2.060,00	185,40	164,80	-	1.874,60	220 horas	44 horas
6	Auxiliar de cozinha	A CONTRATAR	CLT	2.060,00	185,40	164,80	-	1.874,60	220 horas	44 horas
7	Cozinheira	Joselaine	CLT	2.219,00	198,90	176,80	-	2.020,10	220 horas	44 horas
8	Coordenadora de Educação	Fabricia	CLT	4.100,00	369,00	328,00	174,64	3.556,36	220 horas	44 horas
9	Educadora	Adriana	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
10	Educadora	Elisama	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
11	Educadora	Mariana	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
12	Educadora	Pamela	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
13	Educadora	A CONTRATAR	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
14	Educadora	A CONTRATAR	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
15	Educadora	A CONTRATAR	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
16	Educadora	A CONTRATAR	CLT	2.300,00	207,00	184,00	-	2.093,00	220 horas	44 horas
17	Auxiliar Educação Infantil	Aline	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
18	Auxiliar Educação Infantil	Elaine	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



19	Auxiliar Educação Infantil	Fabiana	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
20	Auxiliar Educação Infantil	Maria Fernanda	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
21	Auxiliar Educação Infantil	Sheron	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
22	Auxiliar Educação Infantil	Talita	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
23	Auxiliar Educação Infantil	Jaqueline	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
24	Auxiliar Educação Infantil	Camila	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
25	Auxiliar Educação Infantil	Bibiane	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
26	Auxiliar Educação Infantil	A CONTRATAR	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
27	Auxiliar Educação Infantil Volante	A CONTRATAR	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
28	Auxiliar Educação Infantil Volante	A CONTRATAR	CLT	2.174,00	195,66	173,92	-	1.978,34	220 horas	44 horas
29	Auxiliar Manutenção	A CONTRATAR	CLT	315,71	28,41	25,26	-	287,30	220 horas	44 horas
30	Auxiliar Manutenção	Leonardo	CLT	315,71	28,41	25,26	-	287,30	220 horas	44 horas
31	Auxiliar Manutenção Pleno	Reginaldo	CLT	337,86	30,41	27,03	-	307,45	220 horas	44 horas
32	Gerente	Maria do Carmo	CLT	8.030,00	722,70	642,40	1.081,56	6.225,74	220 horas	44 horas
33	Coordenadora RH	Veridianna	CLT	985,72	88,71	78,86	-	897,01	220 horas	44 horas
34	Coordenadora pedagogia	Suellen	CLT	617,14	55,54	49,37	-	561,60	220 horas	44 horas
35	Assistente de Compras	Meliza	CLT	594,29	53,49	47,54	-	540,80	220 horas	44 horas
36	Assistente de Coordenação	Isabella	CLT	2.365,00	212,85	189,20	-	2.152,15	220 horas	44 horas
37	Assistente Administrativo	A CONTRATAR	CLT	442,85	39,86	35,43	-	402,99	220 horas	44 horas
38	Educadora AEE	A CONTRATAR	CLT	2.440,00	220,50	196,00	-	2.219,50	220 horas	44 horas
39	Nutricionista	A CONTRATAR	CLT	465,00	46,62	41,44	-	418,38	220 horas	44 horas
40	Assistente Social	A CONTRATAR	CLT	518,00	41,85	37,20	-	476,15	180 horas	30 horas
41	Psicologa	A CONTRATAR	CLT	465,00	41,85	37,20	-	423,15	180 horas	30 horas

11.4 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída (Intervalo)	Entrada (Retorno)	Saída
Adriana Alves Ferreira Nogueira	06h44	11h30	12h29	16h44
Aline Aparecida da Silva Santos	6h42	12h33	13h34	16h45
Camila dos Santos Barbosa	7h15	12h30	13h02	17h16
Elaine Aparecida de Jesus Ferreira Dias Pereira	7h14	11h29	12h31	17h16
Elisama de Oliveira Rosa Espogino	6h44	12h27	13h25	16h44
Fabiana Aparecida Furtado	7h13	11h31	12h29	17h16
Fabírcia Tenório de Moura Oliveira	6h45	11h33	12h34	16h45
Isabella Eloes Barbosa de Campos	6h45	12h32	13h34	16h44
Jaqueline Stefanie de Oliveira Elias Marques	6h45	12h00	13h01	16h45
Joselaine da Silva	6h42	11h28	12h27	16h45
Leonardo Henrique Soares da Silva Ramalho	07h15	12h35	13h36	17h16
Márcia Cristina Percebon Logrado	6h42	11h35	12h36	16h46
Maria do Carmo dos Santos Alves	8h00	11h30	13h00	17h03
Maria Fernanda Pereira Souza	7h15	12h34	13h30	17h15
Mariana de Souza Oliveira Ferreira	6h46	11h28	12h29	16h46
Marta da Silva	7h13	12h03	13h04	17h16
Meliza Gabrielli de Paula Vilas Boas	8h00	11h02	12h32	17h00

Pamela Ariely Rodrigues de Aquino	7h15	12h25	13h30	17h15
Regina Ivandete da Silva Silveira	6h42	12h34	13h35	16h47
Reginaldo Buzato	7h02	11h30	12h33	17h00
Sheron De Souza Barzagli	7h15	12h02	13h01	17h14
Suellen Patrícia Vendrami Moreira Silva	7h00	12h00	13h00	17h00
Talita Ramos Sbrana de Oliveira	6h46	12h30	13h01	16h47
Veridiana Martinho Rodrigues Teixeira	8h00	11h01	12h28	17h02
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				
A contratar				

OBSERVAÇÕES:

a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.

b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANILHA ANUAL	FUNDEB	MUNICIPAL
RECURSOS HUMANOS		
Salários e ordenados	R\$ 952.595,51	R\$ 17.376,00
13º salário	R\$ 79.612,20	R\$ 1.448,04
Férias	R\$ 106.147,08	R\$ 1.930,56
FGTS	R\$ 91.288,56	R\$ 1.660,32
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 10.613,76	R\$ 193,08
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso prévio	R\$ 79.612,20	R\$ 1.448,04
FGTS Aviso prévio	R\$ 6.369,01	R\$ 115,80
Multa rescisória FGTS (40%)	R\$ 39.063,00	R\$ 710,52
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 274.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Consultoria/Assessoria Contábil - ERGON	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Jurídica - Vera	R\$ 5.314,20	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Obras/Reformas	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Serviços de Auditoria - Audisa	R\$ 2.142,85	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - manutenção site	R\$ 172,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - manutenção site	R\$ 860,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Guaçutec	R\$ 720,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - LM	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Operclinica	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO		
Equipamento de informática	R\$ 1.019,08	R\$ 0,00
Predial e imobiliário	R\$ 6.401,51	R\$ 0,00
Veículos	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Manutenção de mobiliário e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 1.565,64

MATERIAIS		
Material de higiene e limpeza	R\$ 0,00	R\$ 21.552,00
Material didático	R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
Equipamento de Segurança do Trabalho (EPI)	R\$ 2.376,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS		
Água e esgoto	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00
Força e luz	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS		
Combustível	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Documentos carros	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Material de expediente	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES		
Bens e equipamentos de informática - 1 computador	R\$ 6.297,00	R\$ 0,00
Outros bens e materiais permanentes 8 ventiladores / 4 câmeras / mesas e cadeiras	R\$ 8.812,04	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.467.396,00	R\$ 324.000,00



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FUNDEB												
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11	113.775,11
Serviços de Terceiros	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08	2.959,08
Manutenção	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38	743,38
Materiais	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34	346,34
Utilidades Públicas	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00
Gastos Administrativos	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Bens Permanentes	1.259,09	1.259,09	1.259,09	1.259,09	1.259,09	1.259,09	1.259,09	1.259,09	1.259,08	1.259,08	1.259,08	1.259,08
VALOR TOTAL	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00

MUNICIPAL												
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53	2.073,53
Gêneros Alimentícios	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Manutenção	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00
Materiais	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00
Gastos Administrativos	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47	51,47
VALOR TOTAL	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 15º dia do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

17. ANEXOS

- ✓ Resumo do orçamento/memória de cálculo;
- ✓ Metodologia;
- ✓ Quadro síntese da organização das turmas (professores e monitores/apoio);
- ✓ Memória de cálculo;
- ✓ Planilha de despesa de pessoal (recursos humanos);

10 de dezembro de 2024

Suélien Patricia Vendrami Moreira Silva

Fabricia Tenório de Moura Oliveira

Elisabeth Bento Fernandes

Anexo 1 do Plano de Trabalho: Resumo do orçamento/memória de cálculo

MUNICIPAL														
RESUMO ORÇAMENTO														
CONTAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1	RECEITAS													
1.1	Discriminação dos valores mensais	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	324.000,00
2	DESPESAS													
2.1	RECURSOS HUMANOS													
2.1.1	Salários e ordenados	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	17.376,00
2.1.2	PIS	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	193,08
2.1.3	Férias	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	160,88	1.930,56
2.1.4	13º salário	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	1.448,04
2.1.5	FGTS	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	138,36	1.660,32
2.1.6	Aviso Prévio	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	120,67	1.448,04
2.1.7	FGTS Aviso Prévio	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	115,80
2.1.8	Multa rescisória FGTS (40%)	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	59,21	710,52

2.2	GENEROS ALIMENTICIOS													
2.2.1	Alimentos	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	22.850,00	274.200,00
2.3	MATERIAS													
2.3.1	Material de higiene	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	1.796,00	21.552,00
2.4	MANUTENÇÃO - Subtotal													
2.4.1	Manutenção de mobiliário e equipamento	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	130,47	1.565,64
2.5	GASTOS ADMINISTRATIVOS													
2.5.1	Material de expediente	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
3	TOTAL FINAL													324.000,00

FUNDEB														
RESUMO ORÇAMENTO														
CONTAS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1	RECEITAS													
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	122.283,00	1.467.396,00
2	DESPESAS													
2.1	RECURSOS HUMANOS													
2.1.1	Salários e ordenados	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	79.382,96	952.595,51
2.1.2	PIS	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	884,48	10.613,76
2.1.3	Férias	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	8.845,59	106.147,08
2.1.4	13º salário	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	79.612,20
2.1.5	FGTS	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	7.607,38	91.288,56
2.1.6	Aviso Prévio	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	6.634,35	79.612,20
2.1.7	FGTS Aviso Prévio	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	530,75	6.369,01
2.1.8	Multa rescisória FGTS (40%)	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	3.255,25	39.063,00
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1	Consultoria/Assessoria Contábil - ERGON	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,00
2.2.2	Consultoria/Assessoria Jurídica - Vera	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	442,85	5.314,20
2.2.3	Limpeza e Conservação	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	4.500,00
2.2.4	Obras/Reformas	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
2.2.5	Serviços de Auditoria - Audisa	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	2.142,85

2.2.6	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ativação site	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	14,33	172,00
2.2.7	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - manutenção site	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	71,67	860,00
2.2.8	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Guaçutec	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	720,00
2.2.9	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Operclínica	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
2.2.10	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - LM	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.3	MANUTENÇÃO													
2.3.1	Equipamento de informática	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	84,92	1.019,08
2.3.2	Predial e imobiliário	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	533,46	6.401,51
2.3.3	Veículos	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
2.4	MATERIAIS													
2.4.1	Material didático	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	148,33	1.780,00
2.4.2	Equipamento de Segurança do Trabalho (EPI)	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	2.376,00
2.5	UTILIDADES PUBLICAS													
2.5.1	Água e esgoto	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	7.800,00
2.5.2	Força e luz	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
2.5.3	Internet	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
2.5.4	Telefone	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
2.6	GASTOS ADMINISTRATIVOS													

2.6.1	Combustível	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
2.6.2	Documentos carros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
2.7	BENS E MATERIAIS PERMANENTES													
2.7.1	Bens e equipamentos de informática	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	524,75	6.297,00
2.7.2	Outros bens e materiais permanentes ventiladores /câmeras /mesa escritório /cadeiras escritório	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	734,34	8.812,04
3,00	TOTAL FINAL													1.467.396,00



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



ANEXO 2 DO PLANO DE TRABALHO

PROJETOS INVESTIGATIVOS

INVESTIGAÇÕES

- Atividades de jogo autônomo como brincadeiras de faz de conta, exploração de materiais variados (tecidos, caixas de papelão, cordas, bambolês, potes de tamanhos e formas diferentes, retalhos de madeira e assim por diante), exploração de espaços dentro e fora da escola.
- Momento rico de interação entre as crianças e entre as crianças e os adultos. Para isso é fundamental sejam organizados e planejados em termos de espaços, tempos e materiais adequados à faixa etária, em boas condições de segurança, em quantidade suficiente, favorecendo a descentralização do adulto e o gerenciamento, pelas crianças, das próprias brincadeiras.
- O papel do educador é de promoção, apoio e estímulo à atividade, participando das ações lúdicas que partam da iniciativa das crianças, ajustando as ações do professor às ideias e iniciativas das crianças.
- Crianças participam das situações de investigação de acordo com seus interesses próprios e tempos e escolhem os grupos que vão partilhar aquela experiência.
- Professor dispõe materiais, dá alguns comandos para a atividade, ajuda as crianças em caso de necessidade (resolvendo conflitos, por exemplo), mas não dirige completamente suas atividades.
- São momentos privilegiados para o professor observar as ações das crianças, seus interesses.

Os projetos de investigação na educação infantil são abordagens pedagógicas que envolvem a exploração ativa e investigação de tópicos específicos pelas crianças, com o apoio dos educadores. Eles são estruturados para estimular a curiosidade, o pensamento crítico e a aprendizagem autônoma desde os primeiros anos de vida. Esses projetos normalmente seguem um processo de investigação que inclui a formulação de perguntas, coleta de informações, experimentação e criação de soluções ou conclusões.

Essa abordagem ajuda a desenvolver habilidades cognitivas, sociais e emocionais em bebês e crianças bem pequenas, envolvendo-as ativamente em seu próprio aprendizado. É importante destacar que os projetos investigativos para essa faixa etária devem ser altamente interativos, práticos e adaptados ao



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



seu nível de desenvolvimento. O papel dos educadores é fundamental para criar ambientes de aprendizado enriquecedores para as crianças.

Os projetos têm início com a escolha de temas que consideram os interesses e as necessidades de aprendizado das crianças, assegurando que sejam apropriados para o nível de desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas. Dessa forma, os projetos de investigação estimulam a curiosidade natural e promovem o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional. As propostas incluem a exploração sensorial com materiais naturais, permitindo que as crianças percebam diferentes texturas e experimentem novas sensações.

Entre as atividades sugeridas estão experiências com água e objetos, exploração com espelhos e luz, cultivo de plantas, construção e investigação com blocos, experimentos com cores e misturas, e a observação de insetos e pequenos animais. Outras propostas incluem a investigação de sons e ritmos, brincadeiras motoras para a exploração de movimentos, e a criação de pequenos “laboratórios” de descobertas em cantos que ofereçam diferentes materiais, como itens magnéticos, líquidos de diversas viscosidades, tecidos e espumas. Nessas experiências, as crianças podem explorar livremente, desenvolvendo a criatividade e habilidades sensoriais.

Alguns exemplos de projetos que podem orientar as educadoras ao longo do ano letivo são baseados nas experiências e vivências observadas ao longo do ano, bem como nos momentos de investigação durante a rotina diária. Alguns desses projetos podem incluir:

ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO:

O acolhimento e adaptação na educação infantil desempenham um papel fundamental na criação de um ambiente seguro e acolhedor para as crianças e suas famílias. Essa fase inicial visa a promoção de vínculos afetivos entre crianças, educadores e famílias, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento.

- Para isso, é essencial que o ambiente seja acolhedor, com uma configuração física que seja convidativa e agradável, incluindo cantinhos de leitura e espaços dedicados a brincadeiras.
- A comunicação e o acolhimento com as famílias desempenham um papel crucial, permitindo que compartilhem informações sobre as crianças e se sintam parte ativa do processo de educação.



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



- Além disso, é importante promover atividades e brincadeiras que envolvam a socialização em grupo, permitindo que as crianças interajam umas com as outras.
- Reconhecer e respeitar o ritmo individual de adaptação de cada criança é fundamental, pois cada uma é única e pode necessitar de tempos diferentes para se ajustar ao novo ambiente. Portanto, estar atentos às necessidades individuais de cada criança é essencial.

HIGIENE E SAÚDE:

Devido à tendência das crianças colocarem as mãos na boca, este projeto tem como objetivo estabelecer o hábito de lavar as mãos de forma eficaz, visando reduzir a contaminação de alimentos e brinquedos. Para alcançar esse fim, adotaremos as seguintes estratégias:

- Promover a lavagem das mãos por meio de atividades que ensinam a importância desse hábito, como canções relacionadas à higiene das mãos ou projetos que envolvem a criação de representações de 'mãos limpas' para destacar a relevância da lavagem.
- Criar condições que permitam que a criança adquira bons hábitos de higiene.
- Discutir diversas formas de higiene, abrangendo a lavagem das mãos, cuidados com o corpo e higiene bucal (para as crianças bem pequenas).
- Estimular a prática correta de lavar as mãos, tomar banho e aparar as unhas.
- Adotar hábitos de autocuidado, respeitando as capacidades e limitações do próprio corpo.
- Promover a incorporação de hábitos de higiene em atividades cotidianas, abrangendo ambientes diversos no Centro de Educação Infantil (CEI). Isso inclui ensinar a importância de lavar as mãos após usar o banheiro e antes das refeições, manter o refeitório limpo e seguro, fomentar a higiene pessoal, boas práticas alimentares e incentivar o consumo de frutas, legumes e água.
- No Banheiro: É fundamental ensinar às crianças a importância de lavar as mãos após utilizar o banheiro e antes das refeições. Além disso, manter o banheiro limpo e seguro é crucial para garantir a higiene adequada. Isso envolve a orientação sobre o uso de pias e sabonete para uma lavagem completa das mãos.
- Refeitório: No refeitório, é essencial promover a higiene pessoal antes das refeições. Isso inclui demonstrar como usar utensílios de forma limpa e segura, bem como ensinar sobre a importância de

alimentos saudáveis e boas práticas alimentares. É fundamental incentivar o consumo de frutas, legumes e água para uma alimentação equilibrada.

- **Brincadeiras:** Durante as brincadeiras, é necessário enfatizar a higiene ao compartilhar brinquedos e equipamentos. É especialmente importante para bebês, que costumam explorar o mundo colocando objetos na boca. Portanto, manter os brinquedos limpos e higienizados é crucial para evitar a propagação de germes.
- **Brincadeiras ao ar livre:** Quando as crianças, incluindo bebês e crianças bem pequenas, estão ao ar livre, é importante ensinar a importância da proteção solar e da hidratação. Isso envolve o uso de protetor solar e a ingestão adequada de água durante as atividades físicas ao ar livre.
- **Brincadeiras sensoriais:** Nas brincadeiras sensoriais, como atividades com caixas de areia ou água, é possível ensinar às crianças sobre limpeza e cuidados pessoais. Isso inclui a importância de lavar as mãos após essas atividades para manter a higiene.
- **Segurança geral*:** É crucial garantir que todas as áreas da creche sejam seguras e adequadas para atividades relacionadas à saúde e higiene. Isso implica na manutenção de um ambiente livre de riscos e na supervisão ativa das educadoras para promover esses conceitos de forma eficaz.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:

- **Projetos de Horta Escolar:** A inserção de projetos de horta no CEI é uma estratégia criativa para promover a alimentação saudável em bebês e crianças bem pequenas. Isso envolve ensinar as crianças sobre cuidados com vegetais, o que contribui para a compreensão da importância dos alimentos saudáveis.
- **Exploração de Alimentos:** Através de atividades sensoriais, como tocar, cheirar e experimentar diferentes alimentos, as crianças podem desenvolver seu interesse por novos sabores. É importante ensinar às crianças a importância de consumir uma variedade de alimentos coloridos, promovendo uma alimentação diversificada.
- **Refeições em Grupo:** Realizar refeições em grupo, onde as crianças compartilham alimentos saudáveis, não apenas promove a socialização, mas também incentiva bons hábitos alimentares. Essa prática proporciona um ambiente favorável para que as crianças aprendam sobre a importância da alimentação saudável.

As educadoras devem adaptar essas atividades de acordo com a idade e as habilidades das crianças, mantendo sempre a segurança alimentar em mente. O objetivo principal é criar uma abordagem positiva em relação aos alimentos saudáveis, tornando o aprendizado uma experiência divertida e prática.

HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO

Trabalhar narrativas e musicalização com crianças é de extrema importância para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Podemos citar algumas maneiras de fazer isso de forma eficaz:

- Utilizar histórias como elementos musicais, incorporando personagens que cantam ou integrando músicas à narrativa.
- Introduzir instrumentos musicais, como chocalhos e tambores, para permitir que as crianças explorem sons durante a contação de histórias.
- Criar um ambiente acolhedor, confortável e aconchegante, seja na sala de aula ou ao ar livre, para esses momentos especiais.
- Promover a interação social, incentivando as crianças a se envolverem umas com as outras durante a leitura, a contação de histórias e a musicalização.
- Encorajar os pais a participarem, lendo histórias e fazendo música em casa, para manter a continuidade da aprendizagem.

É fundamental adaptar as atividades de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento das crianças, garantindo a segurança e o cuidado. Combinar histórias e musicalização em projetos investigativos pode proporcionar experiências enriquecedoras e significativas para as crianças.

BRINCADEIRAS MOTORAS

Trabalhar brincadeiras motoras com bebês e crianças é uma prática que engloba diversos objetivos, pois contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional dos pequenos.

Essa abordagem não apenas promove o desenvolvimento físico, mas também estimula o pensamento cognitivo, fortalece habilidades sociais e ajuda as crianças a lidarem com suas emoções de maneira saudável.

Podemos citar algumas sugestões para serem trabalhadas nesse processo:



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



- Iniciar projetos investigativos coletando informações sobre o desenvolvimento motor de cada criança. Realizar avaliações iniciais para identificar os marcos motores que cada criança já alcançou.
- Criar circuitos de obstáculos utilizando almofadas, cones, túneis e outros objetos seguros. Esses circuitos proporcionam oportunidades para que as crianças desenvolvam suas habilidades motoras e equilíbrio de maneira lúdica e divertida.
- Durante as brincadeiras, as educadoras podem observar e registrar o progresso de cada criança, adaptando as atividades de acordo com suas necessidades individuais.
- Mantenha um ambiente seguro e supervisionado para garantir a segurança das crianças enquanto exploram suas habilidades motoras.

EXPLORAÇÃO DO AMBIENTE/ NATUREZA

Fomentar a exploração do ambiente e da natureza em projetos investigativos com bebês e crianças bem pequenas é uma experiência altamente enriquecedora. Podemos citar algumas estratégias para implementar essa abordagem:

- Criação de Ambiente Natural: Desenvolver espaços que incorporem elementos naturais, como plantas, árvores, pedras e areia, incluindo a criação de um jardim sensorial que permita às crianças tocar, sentir e explorar a natureza.
- Passeios ao Ar Livre: Organizar passeios ao ar livre para que as crianças tenham a oportunidade de vivenciar a natureza diretamente, estimulando a conexão com o ambiente natural.
- Estimular os Sentidos: Planejar atividades que envolvam a estimulação dos sentidos, como observar flores e árvores, ouvir os pássaros, sentir a textura da grama e apreciar os odores do ambiente natural, encorajando as crianças a descrever suas sensações por meio de palavras ou gestos.
- Projetos Investigativos: Utilizar projetos educativos para permitir que as crianças explorem tópicos como insetos, estações do ano ou animais, promovendo a investigação e a aquisição de conhecimento sobre o mundo ao seu redor.
- Envolvimento da Família: Estabelecer uma parceria com as famílias é fundamental para manter a continuidade da experiência. Manter os pais informados sobre os projetos em andamento permite que eles também proporcionem experiências ao ar livre em casa, fortalecendo a conexão das crianças com a natureza.



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE NA ÁREA EXTERNA

- Proporcionar materiais diversos para as brincadeiras e explorações das crianças (areia com potes de tamanhos variados e pás, bolas grandes ou pequenas, bambolês, material para fazer bolinhas de sabão, giz de lousa para desenhar no chão, motocas, percursos, correr, pular, escorregador, gira-gira e balanço pequenos, água, jogos simples de pegar ou esconder etc. –alguns dos materiais propostos na livre escolha também podem ser levadas para área externa; observar a natureza (animais e plantas).
- Estimular as crianças a participarem da arrumação do espaço.

SALA REFERÊNCIA

O espaço físico desempenha um papel fundamental em nosso plano educacional, visto que influencia diretamente a educação das crianças. É no ambiente escolar que procuramos identificar o que é relevante para o desenvolvimento infantil.

É crucial manter a disposição da sala de referência flexível e ajustável às necessidades individuais das crianças, permitindo que elas explorem, descubram e desenvolvam suas habilidades de maneira segura e agradável.

Essas salas exemplificam as melhores práticas educacionais, proporcionando ambientes ideais para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

A concepção desses espaços incorpora princípios pedagógicos sólidos, com foco no estímulo ao desenvolvimento infantil, na promoção da segurança e no bem-estar das crianças, demonstrando métodos de ensino eficazes.

Ao criar um ambiente que atende às necessidades de bebês e crianças muito pequenas, as crianças podem movimentar-se livremente, dentro de limites bem definidos, explorar e escolher suas atividades sem restrições, garantindo um ambiente educacional de alta qualidade.

PARTILHA – GRANDE GRUPO

- Proporcionar experiências que as crianças participem ativamente e sejam significativas para construção da identidade de grupo.
- Interpretar as ações e comunicações das crianças.
- Estar atenta às crianças para saber a hora de encerrar.
- Proporcionar experiências variadas envolvendo os diferentes campos de experiências, tais como: jogos



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



variados, coleções, produção de instrumentos musicais e outras engenhocas, cantar, dançar, ouvir música, assistir um vídeo, jogos corporais, brincadeiras de roda, cuidado com a horta ou algum bicho de estimação da escola, brincar com água e/ou areia, pintar, desenhar, colar, apreciar produções artísticas, rodas de conversa, chamada, convidar familiares para ensinar algo ao grupo, ler ou contar histórias; neste momento, podem ocorrer propostas relacionadas aos projetos ou sequências desenvolvidas pelo grupo.

Trabalhando com regras

As regras são essenciais para as crianças, pois, instrumentalizam os princípios que serão construídos posteriormente. É importante não abafar sentimentos de medo, amor, simpatia e indignação. A professora precisa incentivar a criança a verbalizar o que sente e entender que sentir não é errado. A questão maior é a forma como a criança expressa este sentimento, neste sentido o professor deve estar atento para favorecer um ambiente onde os conflitos são um meio para a criança aprender a conhecer o que sente e agir de forma não agressiva.

Nos combinados com as crianças não podemos renunciar à autoridade, pois elas precisam de uma fonte de referência. Figuras de autoridade para a criança pequena são pessoas significativas para elas. A autoridade não é respeitada pela criança quando ela de alguma forma acredita que foi lesada.

Instruções na construção das regras

- Tenha poucas regras simples para sua classe conforme a necessidade;
- Incentive a participação das crianças na elaboração das regras;
- Após a elaboração das regras com as crianças, coloque-as no cartaz e deixe-o em local visível;
- Sempre que houver necessidade retome as regras com as crianças;
- Os temas a serem utilizados na elaboração das regras poderão ser: o nível dos sons, do movimento em sala de aula, das interações com os objetos, com os adultos e com os companheiros.

ANEXO 3

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

A organização do arranjo curricular do Currículo das Infâncias de Mogi Guaçu, que se segue, está alinhada a BNCC e revela a progressão das aprendizagens e do desenvolvimento, mediante o aprofundamento das experiências propostas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01CG01)	(EI02CG01)	(EI03CG01)
Movimentar-se para expressar corporalmente emoções, necessidades desejos, manifestando suas intenções comunitárias.	Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
(EI01CG02)	(EI02CG02)	(EI03CG02)
Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
(EI01CG03)	(EI02CG03)	(EI03CG03)
Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais em interações e brincadeiras.	Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música, (re)inventando jogos simbólicos e reproduzindo papéis sociais.
(EI01CG04)	(EI02CG04)	(EI03CG04)
Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar nas atividades cotidianas.	Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo, encontrando soluções para resolver suas necessidades pessoais e pedindo ajuda, quando necessário.	Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência, atuando de forma progressiva e autônoma nos cuidados essenciais, de acordo com suas necessidades.
(EI01CG05)	(EI02CG05)	(EI03CG05)
Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio e exploração de diferentes materiais e objetos.	Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros, explorando materiais, objetos e brinquedos diversos.	Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

O EU, O OUTRO E O NÓS		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EO01)	(EI02EO01)	(EI03EO01)
Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos ao participar das situações de interações e brincadeiras.	Demonstrar e valorizar atitudes de cuidado, cooperação e solidariedade na interação com crianças e adultos.	Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
(EI01EO02)	(EI02EO02)	(EI03EO02)
Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas interações e brincadeiras das quais participa.	Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, identificando cada vez mais suas possibilidades, de modo a agir para ampliá-las.	Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
(EI01EO03)	(EI02EO03)	(EI03EO03)
Interagir com seus pares, crianças de outras faixas etárias e com adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.	Compartilhar os espaços, materiais, objetos e brinquedos com crianças da mesma faixa etária, de faixas etárias diferentes e adultos.	Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação, cooperação e solidariedade, em brincadeiras e em momentos de interação.
(EI01EO04)	(EI02EO04)	(EI03EO04)
Expressar necessidades, desejos e emoções por meio de gestos, balbucios, palavras, entre outros.	Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender, ampliando suas possibilidades expressivas e comunicativas.	Comunicar suas ideias, sentimentos, preferências e vontades a pessoas e grupos diversos, em brincadeiras e nas atividades cotidianas por meio de diferentes linguagens.
(EI01EO05)	(EI02EO05)	(EI03EO05)
Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso, participando de modo ativo e progressivo de todas as atividades cotidianas.	Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, valorizando e respeitando essas diferenças.	Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
(EI01EO06)	(EI02EO06)	(EI03EO06)
Interagir com seus pares, com crianças de diversas faixas etárias e com adultos, ampliando o conhecimento de si e do outro no convívio social.	Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, identificando e compreendendo seu pertencimento nos diversos grupos dos quais participa.	Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida, valorizando as marcas culturais do seu grupo de origem e de outros grupos.
	(EI02EO07)	(EI03EO07)
	Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto, por meio do diálogo, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e buscando reciprocidade.	Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos, conhecendo, respeitando e utilizando regras elementares de convívio social.
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01)	(EI02TS01)	(EI03TS01)
Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos de uso cotidiano, experimentando diferentes sons.	Criar sons com materiais, objetos, instrumentos musicais e com o próprio corpo, para acompanhar diversos ritmos de músicas.	Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais e pelo próprio corpo durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
(EI01TS02)	(EI02TS02)	(EI03TS02)
Traçar marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	Utilizar materiais variados com diversas possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar, água, areia, terra, tintas, etc.), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
(EI01TS03)	(EI02TS03)	(EI03TS03)
Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias, apreciando, descobrindo sons e possibilidades sonoras, explorando e identificando elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento de mundo.	Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.
(EI01TS04)	(EI02TS04)	(EI03TS04)
Conhecer diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.	Demonstrar interesse, respeito e valorização pelas diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.	Analisar apresentações de teatro, música, dança, circo, cinema e outras manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas, expressando sua opinião verbalmente ou de outra forma.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EF01)	(EI02EF01)	(EI03EF01)
Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive nas atividades cotidianas.	Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos, preferências, saberes, vivências, dúvidas e opiniões, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.	Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.
(EI01EF02)	(EI02EF02)	(EI03EF02)
Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	Identificar e criar diferentes sons, reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
(EI01EF03)	(EI02EF03)	(EI03EF03)
Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas por meio de indícios fornecidos pelos textos.
(EI01EF04)	(EI02EF04)	(EI03EF04)
Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor, na interação com os recursos disponíveis.	Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos, tais como “quem?”, “o quê?”, “quando?”, “como?”, “onde?”, “o que acontece depois?” e “por quê?”.	Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo e descrevendo os contextos, os personagens, a estrutura da história, observando a sequência da narrativa.
(EI01EF05)	(EI02EF05)	(EI03EF05)
Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo os professores como escribas.
(EI01EF06)	(EI02EF06)	(EI03EF06)
Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos, utilizando-se de termos próprios dos textos literários.	Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
(EI01EF07)	(EI02EF07)	(EI03EF07)
Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).	Manusear diferentes portadores textuais (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.), inclusive em suas brincadeiras, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.
(EI01EF08)	(EI02EF08)	(EI03EF08)
Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, parlendas, contos, fábulas, receitas, quadrinhos, anúncios, etc.).	Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, bilhetes, notícias etc.), ampliando suas experiências com a língua escrita.	Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
(EI01EF09)	(EI02EF09)	(EI03EF09)
Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos escrevendo, mesmo que de forma não convencional.	Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01ET01)	(EI02ET01)	(EI03ET01)
Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura), por meio da brincadeira.	Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho), expressando sensações e descobertas ao longo do processo de observação.	Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades e registrando dados relativos a tamanhos, pesos, volumes e temperaturas.
(EI01ET02)	(EI02ET02)	(EI03ET02)
Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.), levantando hipóteses sobre tais acontecimentos e fenômenos.	Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
(EI01ET03)	(EI02ET03)	(EI03ET03)
Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas durante as situações de interações e brincadeiras.	Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais, participando de pesquisas e experiências, nos espaços da instituição e fora dela.	Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, utilizando, com ou sem ajuda dos professores, diferentes instrumentos para coleta.
(EI01ET04)	(EI02ET04)	(EI03ET04)
Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço mediante experiências de deslocamentos de si e dos objetos durante as atividades cotidianas.	Identificar e explorar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado), ampliando seu vocabulário.	Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
(EI01ET05)	(EI02ET05)	(EI03ET05)
Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles durante as interações e a brincadeira.	Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.), expressando-se por meio de vocabulário adequado.	Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças, identificando suas formas e características, em situações de brincadeira, observação e exploração.
(EI01ET06)	(EI02ET06)	(EI03ET06)
Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).	Identificar relações temporais e utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar), ampliando o vocabulário adequado ao conceito em uso.	Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, observando a cronologia, o local e quem participou desses acontecimentos.
	(EI02ET07)	(EI03ET07)
	Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência, utilizando a linguagem matemática para construir relações, realizar descobertas e enriquecer a comunicação em situações de brincadeiras e interações.
	(EI02ET08)	(EI03ET08)
	Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos e tabelas básicos, utilizando unidades de medidas convencionais ou não convencionais.

ANEXO 04 DO PLANO DE TRABALHO

QUADRO SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (Educadoras e Auxiliares de Educação Infantil)

NOME DA OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CEI Casa da Criança

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				
		PROFISSIONAL HABILITADO	CARGA HORÁRIA	MONITOR/AUXILIAR/APOIO DE SALA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
Multisseriada BA	Integral	A contratar	44 horas	Sheron De Souza Barzagli Fabiana Aparecida Furtado À contratar	44 horas	17
Multisseriada BB	Integral	Adriana Alves Ferreira Nogueira	44 horas	Jaqueline Stefanie de Oliveira Elias Marques À contratar	44 horas	17
Multisseriada MA	Integral	A contratar	44 horas	Maria Fernanda Pereira Souza	44 horas	23
Multisseriada MB	Integral	A contratar	44 horas	Camila dos Santos Barbosa	44 horas	23
Multisseriada MC	Integral	Mariana de Souza Oliveira Ferreira	44 horas	Elaine Aparecida de Jesus Ferreira Dias Pereira	44 horas	25
Multisseriada MD	Integral	Pamela Ariely Rodrigues de Aquino	44 horas	Talita Ramos Sbrana de Oliveira	44 horas	25



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



Multisseriada ME	Integral	A contratar	44 horas	Aline Aparecida da Silva Santos	44 horas	25
Multisseriada MF	Integral	Elisama de Oliveira Rosa Espogino	44 horas	A contratar	44 horas	25
Auxiliar de coordenação administrativa	Integral	Isabella Eloes Barbosa de Campos	44 horas	-----	44 horas	-----
Volante	Integral	A Contratar A Contratar	44 horas	-----	44 horas	-----

* Indicar o período de acordo com a atuação dos profissionais. Se a turma possuir profissionais diferentes no período da manhã e da tarde, inserir a turma duas vezes alterando o período (M e T) para informar todos os profissionais que trabalham nessa turma durante o dia. Se os profissionais forem os mesmos durante o dia todo, indicar I (integral) no período.

Mogi Guaçu, 10 de dezembro de 2024.

Elisabeth Bento Fernandes

ANEXO 5

COZINHA

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM A ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Fogão Industrial 6 bocas S/ forno	1	P	Bom	14117	R\$ 1.800,00
Moedor de Carne	1	P	Bom	4981	R\$ 800,00
Fogão industrial 6 bocas c/ forno	1	P	Bom	44	R\$ 3.000,00
Geladeira	1	P	Bom	45	R\$ 1.500,00
Mesa oval	1	P	Ruim	47	R\$ 230,00
Cadeira	4	P	Bom	48,49,50,51	R\$ 200,00
Ventilador de teto	1	C	Bom	58	R\$ 130,00
Faca de serra	118	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 118,00
Faca de pão	3	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 24,00
Faca de corte	8	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 64,00
Colher	120	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 120,00
Canequinhos	235	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 1.410,00
Prato de vidro (Transparente)	180	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 460,00
Prato de plástico (Azul)	100	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 390,00
Cumbuca de sobremesa	150	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 750,00
Colher de plástico (Amarela)	130	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 130,00
Panela de pressão	3	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 1.244,25
Panela comum (Média)	4	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 240,00
Escumadeira	7	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 56,00
Concha de feijão	9	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 99,00
Escondido de macarrão	3	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 360,00
Pratos Brancos (Fundos)	120	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 1.320,00
Pratos Brancos (Raso)	140	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 1.260,00
Bacia (Grande)	7	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 56,00
Bacia (Pequena)	8	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 40,00
Assadeira (Pequena)	10	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 80,00
Assadeira (Grande)	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 24,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 13.305,25

PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Frezzer horizontal	2	P	Bom	52	R\$ 2.000,00
Forno industrial	1	P	Bom	54	R\$ 1.000,00
Ventilador	2	C	Bom	55	R\$ 240,00
Climatizador	1	P	Bom	57	R\$ 4.100,00
Copos de Vidro	30	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 120,00

LACTÁRIO					
PATRIMÔNIO DA ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Forno microondas	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 450,00
Armário de parede com 3 portas	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 450,00
Geladeira	1	P	Bom	104	R\$ 300,00
Cadeirão de alimentação	6	C	Ruim	0097 0098 0099 0100 0101 SEM REGISTRO	R\$ 300,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 1.500,00

LAVANDERIA					
PATRIMÔNIO DA ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/ médio
Máquina de lavar	1	P	ÓTIMO	38	R\$ 2.400,00
Máquina de lavar (Pequena)	1	P	Bom	39	R\$ 1.317,00
Ventilador	1	C	Bom	40	R\$ 120,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 3.837,00

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA					
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM A ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA PEQUENA 2 GAVETAS	1	P	Bom	30	R\$ 230,00
CADEIRA	1	P	Bom	31	R\$ 120,00
Cadeira de escritório	1	P	Bom	21	R\$ 90,00
Arquivo com 4 gavetas	1	P	Bom	24	R\$ 120,00
1Armário de 2 portas de Aço	1	P	Bom	23	R\$ 600,00
Mesa Branca	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 130,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 1.290,00

PATRIMÔNIO PÚBLICO					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Armário Grande duas Portas	1	P	BOM	17727	

COORDENAÇÃO					
PATRIMÔNIO ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Cadeira de estofado vermelha	1	P	BOM	52086	
HD externo	1	P	OTIMO	R\$ 254,00	
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA RETANGULAR MEDIA	1	P	BOM	19	R\$ 300,00
CADEIRA GIRATORIA	1	P	BOM	20	R\$ 100,00
BANCO DE ESPUMA	1	P	BOM	22	R\$ 200,00
ARMÁRIO DE DUAS PORTAS	1	P	BOM	23	R\$ 150,00
CAIXA DE SOM	1	C	BOM	26	R\$ 400,00
IMPRESSORA	1	C	BOM	27	R\$ 418,00
MESINHA DE APOIO DA IMPRESSORA	1	P	BOM	28	R\$ 80,00
VENTILADOR TETO	1	C	BOM	29	R\$ 80,00
BANCO INTERNO	1	P	BOM	SEM REGISTRO	R\$ 210,00
NOTEBOOK	1	P	BOM	994	R\$ 2.500
BANCO EXTERNO	1	P	BOM	46	R\$ 210,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 4.648,00

BERÇÁRIO A					
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Ventilador de teto	2	C	BOM	92	R\$ 160,00
Ventilador de parede	1	C	BOM	SEM REGISTRO	R\$ 120,00
Espelho	1	C	BOM	SEM REGISTRO	R\$ 150,00
Mesa com 3 gavetas	1	P	BOM	SEM REGISTRO	R\$ 200,00
Armário com 4 portas	2	C	BOM	SEM REGISTRO	R\$ 760,00
Colchonete	16	C	BOM	SEM REGISTRO	R\$ -
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 1.450,00

BERÇÁRIO B					
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA PEQ. RETANGULAR	1	P	Bom	81	R\$ 230,00
CADEIRA	1	P	Bom	82	R\$ 120,00
ARMARIO GRANDE 2 PORTAS	1	P	Bom	80	R\$ 350,00
VENTILADOR Parede	1	C	Bom	83	R\$ 120,00
VENTILADOR TETO	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 80,00
COLCHONETE	16	C	Ruim	SEM REGISTRO	R\$ -
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 900,00

MATERNAL A

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA PEQ. RETANGULAR	1	P	Bom	76	R\$ 180,00
CADEIRA	1	P	Bom	77	R\$ 50,00
ARMARIO 2 PORTAS	1	P	Bom	79	R\$ 350,00
VENTILADOR	2	C	Bom	78	R\$ 240,00
CAMINHAS	23	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 6.440,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 7.260,00

MATERNAL B

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA PEQ. RETANGULAR	1	P	Bom	86	R\$ 130,00
CADEIRA	1	P	Bom	85	R\$ 60,00
ARMARIO PEQ. 2 PORTAS	1	P	Bom	84	R\$ 350,00
VENTILADOR	2	C	Bom	87-88	R\$ 120,00
Armário com 4 portas	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 380,00
CAMINHAS	23	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 6.440,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 7.480,00

MATERNAL C

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA RETANGULAR	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 150,00
CADEIRA	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 80,00
ARMARIO GRANDE 2 PORTAS	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 350,00
VENTILADOR Teto	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 80,00
VENTILADOR	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 120,00
CAMINHAS	25	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 7.000
Armário com 4 portas	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 380,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 8.160,00

MATERNAL D

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA RETANGULAR	1	P	Bom	111	R\$ 100,00
VENTILADOR	2	C	Bom	113	R\$ 240,00
CAMINHAS	25	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 7.000
CADEIRA	1	P	Bom	112	R\$ 50,00
Armário com 4 portas	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 400,00
Armário com 2 portas	1	C	Bom	110	R\$ 380,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 8.170,00

MATERNAL E

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA PEQ. RETANGULAR	1	P	Bom	90	R\$ 180,00
CADEIRA	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 50,00
ARMARIO COM 4 PORTAS	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 350,00
VENTILADOR	2	C	Bom	91	R\$ 240,00
CAMINHAS	25	C	Ruim	SEM REGISTRO	R\$ 7.000,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 7.820,00

MATERNAL F

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
MESA PEQ. RETANGULAR	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 180,00
CADEIRA	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 50,00
ARMARIO 4 PORTAS	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 350,00
VENTILADOR	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 240,00
CAMINHAS	25	C	Ruim	SEM REGISTRO	R\$ 7.000,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 7.820,00

FRALDÁRIO

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
CHUVEIRO	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 50,00
BANHEIRA	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 100,00
ARMÁRIO GRANDE 2 PORTAS	1	P	Bom	93	R\$ 250,00
VENTILADOR	1	C	Bom	37	R\$ 120,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 520,00

VESTIÁRIO I

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Chuveiro	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 50,00
Espelho	3	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 120,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 170,00

VESTIÁRIO II

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE

Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Chuveiro	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 50,00
maca de massagem	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 180,00
Ventilador	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 120,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 350,00

PARQUE					
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Escorregador	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 187,00
Balanco	2	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 830,00
Gira gira (Grande)	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 235,00
Gira gira (Pequeno)	1	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 135,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 1.387,00

DESPENSA					
PATRIMÔNIO PÚBLICO					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Batedeira Industrial	1	C	Bom	SEM PLACA	

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Caldeirão	9	C	RUIM	SEM REGISTRO	R\$ -
Panela (Média)	2	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 60,00
Concha (Grande)	4	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 60,00
Concha (Pequena)	4	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 60,00
Escumadeira	4	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 60,00
Panela (Grande)	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 90,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 330,00

SALÃO (REFEITÓRIO)					
PATRIMÔNIO PÚBLICO					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Mesa infantil	27	P	RUIM	s/ placa	
Cadeira infantil	90	P	RUIM	s/ placa	

PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Mesa retangular	3	P	Bom	60,61,62	R\$ 300,00
Ventilador de parede	7	C	Bom	70,71,72,73,74, 75	R\$ 560,00
Mesa infantil (Sextavada)	1	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 400,00
Cadeira infantil	6	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 350,00
VALOR APROXIMADO (R\$)					R\$ 1.610,00

PATRIMÔNIO DA ENTIDADE					
Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
Cama elástica	1	C	Bom	69	R\$ 400,00

BRINQUEDOTECA						
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM PARCERIA COM ENTIDADE						
	Descrição do Item	Quantidade	Custeio/ Permanente	Estado de conservação	Há placa de patrimônio?	Valor estimado/médio
	Tatame	16	C	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 560,00
	Prateleira	6	P	Bom	SEM REGISTRO	R\$ 126,00
VALOR APROXIMADO (R\$)						R\$ 686,00



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



ANEXO 6 DO PLANO DE TRABALHO: MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU								
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:		UNIDADE ESCOLAR: CEI CASA DA CRIANÇA						
Despesa	Valor total da despesa	Pagamento Parcial						
		CEI CASA DA CRIANÇA	CEI CLOTILDE	CEI HANNE SAAD	CEI PADRE LONGINO	CEI MARILENE	CEI MARIO MAGRI	CEI THEREZINHA PEREZ
Salário Meliza	R\$ 4.160,00	R\$ 594,29	R\$ 594,29	R\$ 594,29	R\$ 594,29	R\$ 594,29	R\$ 594,29	R\$ 594,29
Salário Suellen	R\$ 4.320,00	R\$ 617,14	R\$ 617,14	R\$ 617,14	R\$ 617,14	R\$ 617,14	R\$ 617,14	R\$ 617,14
Salário Veridianna	R\$ 6.900,00	R\$ 985,71	R\$ 985,71	R\$ 985,71	R\$ 985,71	R\$ 985,71	R\$ 985,71	R\$ 985,71
Salário Reginaldo	R\$ 2.365,00	R\$ 337,86	R\$ 337,86	R\$ 337,86	R\$ 337,86	R\$ 337,86	R\$ 337,86	R\$ 337,86
Salário Leonardo	R\$ 2.210,00	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71
Salário Auxiliar Manutenção	R\$ 2.210,00	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71	R\$ 315,71
Salário Assistente Adm.	R\$ 3.100,00	R\$ 442,86	R\$ 442,86	R\$ 442,86	R\$ 442,86	R\$ 442,86	R\$ 442,86	R\$ 442,86
Salário Nutricionista	R\$ 3.396,67	R\$ 485,24	R\$ 485,24	R\$ 485,24	R\$ 485,24	R\$ 485,24	R\$ 485,24	R\$ 485,24
Salário Psicóloga	R\$ 3.255,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00
Salário Assistente Social	R\$ 3.255,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00

ANEXO 7 DO PLANO DE TRABALHO: ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

			Encargos Sociais/Benefícios															Subtotal mensal	Custo anual
	Cargo	Funcionário	Salário	13º Salário 1/12	FGTS 13º Salário	Férias e 1/3 Férias 1/12	INSS s/ 13º Salário	FGTS sobre férias	FGTS sobre Salário	PIS S/Salário	INSS s/ férias	PIS s/ férias	Aviso Prévio 1/12	FGTS s/ Aviso Prévio	Multa Rescisória	IRRF	INSS		
1	Auxiliar de limpeza	Regina Ivandete	2.060,00	171,67	13,73	228,88	15,45	18,31	164,80	20,60	20,60	2,29	171,67	13,73	84,23	-	185,40	3.171,36	38.056,36
2	Auxiliar de limpeza	Marta	2.060,00	171,67	13,73	228,88	15,45	18,31	164,80	20,60	20,60	2,29	171,67	13,73	84,23	-	185,40	3.171,36	38.056,36
3	Auxiliar de limpeza	Marcia	2.060,00	171,67	13,73	228,88	15,45	18,31	164,80	20,60	20,60	2,29	171,67	13,73	84,23	-	185,40	3.171,36	38.056,36
4	Auxiliar de limpeza	A CONTRATAR	2.060,00	171,67	13,73	228,88	15,45	18,31	164,80	20,60	20,60	2,29	171,67	13,73	84,23	-	185,40	3.171,36	38.056,36
5	Auxiliar de cozinha	A CONTRATAR	2.060,00	171,67	13,73	228,88	15,45	18,31	164,80	20,60	20,60	2,29	171,67	13,73	84,23	-	185,40	3.171,36	38.056,36
6	Auxiliar de cozinha	A CONTRATAR	2.060,00	171,67	13,73	228,88	15,45	18,31	164,80	20,60	20,60	2,29	171,67	13,73	84,23	-	185,40	3.171,36	38.056,36
7	Cozinheira	Joselaine	2.210,00	184,17	14,73	245,55	16,58	19,64	176,80	22,10	22,10	2,46	184,17	14,73	90,36	-	198,90	3.402,29	40.827,45
8	adora de Educação	Fabricia	4.100,00	341,67	27,33	455,54	30,75	36,44	328,00	41,00	41,00	4,56	341,67	27,33	167,64	174,64	369,00	6.486,58	77.838,91
9	Educadora	Adriana	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
10	Educadora	Elisama	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
11	Educadora	Mariana	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
12	Educadora	Pamela	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
13	Educadora	A CONTRATAR	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
CNPJ 52.743.770/0001-28
Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



14	Educadora	A CONTRATAR	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
15	Educadora	A CONTRATAR	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
16	Educadora	A CONTRATAR	2.300,00	191,67	15,33	255,55	17,25	20,44	184,00	23,00	23,00	2,56	191,67	15,33	94,04	-	207,00	3.540,84	42.490,11
17	Auxiliar Educação Infantil	Aline	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
18	Auxiliar Educação Infantil	Elaine	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
19	Auxiliar Educação Infantil	Fabiana	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
20	Auxiliar Educação Infantil	Maria Fernanda	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
21	Auxiliar Educação Infantil	Sheron	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
22	Auxiliar Educação Infantil	Talita	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
23	Auxiliar Educação Infantil	Jaqueline	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
24	Auxiliar Educação Infantil	Camila	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
25	Auxiliar Educação Infantil	Bibiane	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
26	Auxiliar Educação Infantil	A CONTRATAR	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
27	Auxiliar Educação Infantil Volante	A CONTRATAR	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
28	Auxiliar Educação Infantil Volante	A CONTRATAR	2.174,00	181,17	14,49	241,55	16,31	19,32	173,92	21,74	21,74	2,42	181,17	14,49	88,89	-	195,66	3.346,87	40.162,39
29	Auxiliar Manutenção	A CONTRATAR	315,71	26,31	2,10	35,08	2,37	2,81	25,26	3,16	3,16	0,35	26,31	2,10	12,91	-	28,41	486,03	5.832,41
30	Auxiliar Manutenção	Leonardo	315,71	26,31	2,10	35,08	2,37	2,81	25,26	3,16	3,16	0,35	26,31	2,10	12,91	-	28,41	486,03	5.832,41
31	Auxiliar Manutenção Pleno	Reginaldo	337,86	28,16	2,25	37,54	2,53	3,00	27,03	3,38	3,38	0,38	28,16	2,25	13,81	-	30,41	520,13	6.241,61
32	Gerente	Maria do Carmo	8.030,00	669,17	53,53	892,20	60,23	71,38	642,40	80,30	80,30	8,92	669,17	53,53	328,34	1.081,56	722,70	13.443,72	161.324,62
33	Coordenadora RH	Veridiana	985,72	82,14	6,57	109,52	7,39	8,76	78,86	9,86	9,86	1,10	82,14	6,57	40,30	-	88,71	1.517,51	18.210,15
34	Coordenadora Pedagógica	Suellen	617,14	51,43	4,11	68,57	4,63	5,49	49,37	6,17	6,17	0,69	51,43	4,11	25,23	-	55,54	950,08	11.401,02



Centro de Ação Social de Mogi Guaçu
 Patrono: Pe. Longino Vastbinder Rua DR. Benedito M.
 Mattos, 50 – Mogi Guaçu – SP Cep 13845-215
 CNPJ 52.743.770/0001-28
 Fones: (19) 97119-6964
www.casmocu.org.br/casmocu@terra.com.br



35	Assistente de Compras	Meliza	594,29	49,52	3,96	66,03	4,46	5,28	47,54	5,94	5,94	0,66	49,52	3,96	24,30	-	53,49	914,91	10.978,89
36	Assistente de Coordenação	Isabella	2.365,00	197,08	15,77	262,77	17,74	21,02	189,20	23,65	23,65	2,63	197,08	15,77	96,70	-	212,85	3.640,91	43.690,91
37	Assistente Administrativo	A CONTRATAR	442,85	36,90	2,95	49,20	3,32	3,94	35,43	4,43	4,43	0,49	36,90	2,95	18,11	-	39,86	681,77	8.181,19
38	Educadora AEE	A CONTRATAR	2.450,00	204,17	16,33	272,22	18,38	21,78	196,00	24,50	24,50	2,72	204,17	16,33	100,18	-	220,50	3.771,77	R\$ 45.261,20
39	Nutricionista	A CONTRATAR	518,00	43,17	3,45	57,55	3,89	4,60	41,44	5,18	5,18	0,58	43,17	3,45	21,18	-	46,62	797,46	9.569,51
40	Psicologa	A CONTRATAR	465,00	38,75	3,10	51,67	3,49	4,13	37,20	4,65	4,65	0,52	38,75	3,10	19,01	-	41,85	715,87	8.590,39
41	Assistente Social	A CONTRATAR	465,00	38,75	3,10	51,67	3,49	4,13	37,20	4,65	4,65	0,52	38,75	3,10	19,01	-	41,85	715,87	8.590,39
TOTAL			81.060,28	6.755,02	540,40	9.006,47	-	720,52	6.484,82	810,60	-	90,06	6.755,02	540,40	3.314,46	-	-	116.078,07	1.392.936,82